

Pregão Eletrônico 66/2023

Processo Administrativo nº. 157/2023

Protocolo nº 35877/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 05/09/2023

Horário: 09h00min

Volume 05

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120193.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

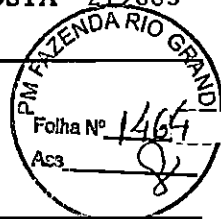
VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS

ENDOSSO

000002

000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NACOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

1,775.91

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

1,775.91

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

1,775.91

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120193.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

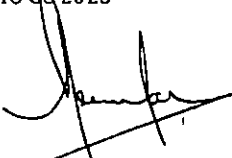
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023


Sérgio Suslik Waiss
Diretor Presidente


Marcelo Waiss
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120193.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	1,154.30
APP - MORTE ACIDENTAL	13.33
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	29.39
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	16.71
RCF - DANOS MATERIAIS	115.78
RCF - DANOS CORPORAIS	37.73
RCF - DANOS MORAIS	11.73
GUINCHO	93.83
TROCA DE PNEU	0.64
CARGA DE BATERIA	0.30
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	276.34
PANE SECA	0.83
LANTERNAS	3.31
FAROIS	3.72
RETROVISORES	3.75
CHAVEIRO	0.37
PARA-BRISA DIANTEIRO	7.65
PARA-BRISA TRASEIRO	3.90
VIDROS LATERAIS	2.30



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120193.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AQU9530	Não Informado	2008/2009	GOL POWER 1.6 TOTAL FLEX (ALC.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAB05U69T155812	005277-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	232,71	2.050,49	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARÇA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANDE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120193.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120193.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	BAP7115	Não Informado	2016/2017	L200 TRITON GL 4X4 3.2 TURBO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93XLNKB8THCG23818	022168-6	5	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	MITSUBISHI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	921,59	7.003,90	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	65,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	18,10	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	5,16	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	11,38	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	6,47	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	122,45	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PAÑE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,49	180,00	-	-
FÁROIS	Contratado	1,61	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,81	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,72	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120193.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,03

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000015 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	95.422.986/0001-02	01026208	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA JACARANDA, 300	83823-901	NACÕES	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
FAZENDA RIO	PR	(41) 3627-8500	LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
12,197.88	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	12,197.88	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/10/2023	0.00	12,197.88

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR	100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	5,740.02
APP - MORTE ACIDENTAL	141.53
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	312.09
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	177.43
RCF - DANOS MATERIAIS	1,178.99
RCF - DANOS CORPORAIS	373.67
RCF - DANOS MORAIS	115.86
GUINCHO	893.09
TROCA DE PNEU	6.33
CARGA DE BATERIA	2.96
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	2,999.24
PANE SECA	8.19
LANTERNAS	31.44
FAROIS	35.64
RETROVISORES	30.90
CHAVEIRO	3.67
PARA-BRISA DIANTEIRO	85.01
PARA-BRISA TRASEIRO	39.67
VIDROS LATERAIS	22.15

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AQY8543	Não Informado	2008/2009	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWMF07X49P016960	005238-8	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	367,49	5.275,11	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	187,34	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	51,71	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	17,11	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,47	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	34,13	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	19,40	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	83,78	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	204,08	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,49	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,68	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,83	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,35	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,87	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18



APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,72

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	AOO5972	Não Informado	2006/2007	GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWCA05W57P052707	005228-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	197,87	2.046,38	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

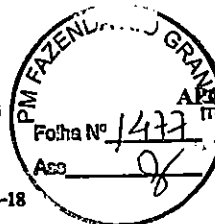
**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO****DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0120194.000000**DATA DE EMISSÃO** 22/09/2023**PROPOSTA** 219683**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	AVU5172	Não Informado	2012/2012	SANDERO AUTENTIQUE 1.0 16V HI-
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YBSR6RHCJ355068		025141-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	171,01	2.047,67	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	58,14	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,73	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,64	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,46	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	20,86	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,44	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	187,82	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,11	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,44	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,68	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,44	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,53	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

**DADOS DA APOLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,47

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	AZQ4106	Não Informado	2015/2015	LOGAN EXPRESSION 1.0 16V HI-
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y4SRD04FJ807291	025136-4	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	285,20	2.232,93	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

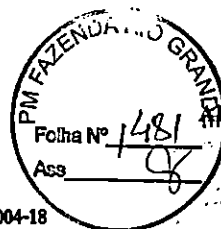
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO****DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	BAD9639	Não Informado	2015/2016	PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD17122ZG7562046	001177-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	275,89	2.275,49	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	58,14	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,73	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,64	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	150.000,00*	9,46	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	20,86	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,44	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	178,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,11	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,44	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,68	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,44	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,53	220,00	-	-

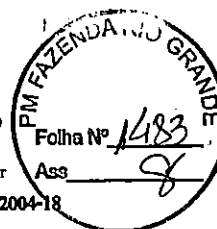
**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

**PÓLICE DE SEGURO****DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,47

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	BAW9428	Não Informado	2016/2017	HB20 COMF./C.PLUS/C.STYLE 1.0
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BHBG51CAHP681554	015088-6	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HYUNDAI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	320,71	2.422,29	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE.

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	BBR5387	Não Informado	2017/2018	GOL COMFORTLINE 1.6 MSI TOTAL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAB45U8JT021833	005392-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	355,82	2.430,49	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	BBX3615	Não Informado	2017/2018	DUSTER EXPRESSION 1.6 16V SCE
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YHSR3H5JJ197996		025182-8	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	435,38	5.338,37	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	125,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	34,69	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,48	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	21,80	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	12,39	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	96,34	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,50	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	234,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,86	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,08	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,40	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,30	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120194.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,98	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	BCG4307	Não Informado	2018/2018	AIRCROSS START 1.6 16V VVT FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
935SUNFN1JB525595	011182-1	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	342,93	2.658,70	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	58,14	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,73	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,64	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,46	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	20,86	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,44	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	178,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,11	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,44	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,68	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,44	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,53	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,47

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120194.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	BCN8H56	Não Informado	2018/2019	SPIN 1.8L MT LTZ
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGJC7520KB108409	004416-4	7	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	591,43	4.638,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	71,35	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	27,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,15	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,25	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,83	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,37	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	61,91	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,54	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,25	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	218,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANÊ SECA	Contratado	0,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,58	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,00	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,07	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,31	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,45	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,10	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

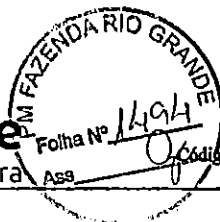
APÓLICE	01.31.0120194.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,81	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos, Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	BCX7E17	Não Informado	2018/2019	GOL 1.6 MSI FLEX 8V 5P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAB45U9KT051070	005491-7	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	415,92	2.775,73	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	BCZ5G18	Não Informado	2019/2019	VOLARE ESCOLAR V8L LONGO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93PB54M10KC061147		508038-0	2	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	835,06	11.532,60	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	192,13	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	23,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	10,28	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,89	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	4,17	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,37	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	128,30	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,29	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,14	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	485,46	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,38	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,68	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,58	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,17	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	19,87	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,21	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE.

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,37 300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.130.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	BDM7B72	Não Informado	2019/2019	ONIX 10MT JOYE
Chassi	Código Fipe		Capacidade	Categoria Tarifária
9BGKL48U0KB255511	004473-3		5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	328,25	2.466,84	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120194.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	PBX9C34	Não Informado	2019/2020	AIRCROSS STARTMT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
935SUNFN1LB514359	011182-1	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	408,53	2.829,17	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ÍTEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	PBX9C59	Não Informado	2019/2020	AIRCROSS STARTMT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
935SUNFN1LB526562	011182-1	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	408,53	2.829,17	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANÊ SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120194.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

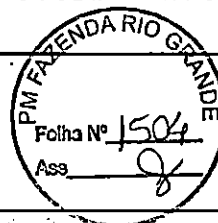
APÓLICE 01.31.0120195.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ Cód. CLIENTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE 95.422.986/0001-02 01026208
ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA JACARANDA, 300 83823-901 NACOES
CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
FAZENDA RIO PR (41) 3627-8500 LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
586.01	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	586.01	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/10/2023	0.00	586.01

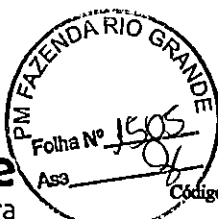
Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	Cód. SUSEP	Cód. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120195.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120195.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	194.55
APP - MORTE ACIDENTAL	9.88
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	21.80
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	12.39
RCF - DANOS MATERIAIS	60.78
RCF - DANOS CORPORAIS	23.76
RCF - DANOS MORAIS	6.95
GUINCHO	52.74
TROCA DE PNEU	0.46
CARGA DE BATERIA	0.21
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	186.29
PANE SECA	0.60
LANTERNAS	2.20
FAROIS	2.55
RETROVISORES	1.76
CHAVEIRO	0.27
PARA-BRISA DIANTEIRO	4.64
PARA-BRISA TRASEIRO	2.64
VIDROS LATERAIS	1.54



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120195.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ASG5301	Não Informado	2009/2010	FIESTA FLEX 1.6 (ALC./GAS.) 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFZF55P8A8015850	003286-7	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	194,55	2.231,87	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	60,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	23,76	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,95	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	21,80	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,39	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	52,74	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	186,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,60	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,20	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,55	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,76	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,64	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,64	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120195.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,54

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

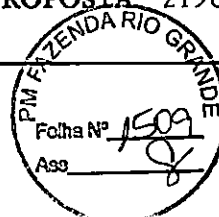
VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000004

000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NACOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

2,634.66

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

2,634.66

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

2,634.66

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Maj. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica:

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120196.000000
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	933.52
APP - MORTE ACIDENTAL	47.29
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	104.28
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	59.27
RCF - DANOS MATERIAIS	258.96
RCF - DANOS CORPORAIS	101.26
RCF - DANOS MORAIS	29.60
GUINCHO	224.71
TROCA DE PNEU	1.96
CARGA DE BATERIA	0.91
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	803.83
PANE SECA	2.54
LANTERNAS	9.38
FARÓIS	10.87
RETROVISORES	7.51
CHAVEIRO	1.14
PARA-BRISA DIANTEIRO	19.80
PARA-BRISA TRASEIRO	11.26
VIDROS LATERAIS	6.57



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AOD2748	Não Informado	2006/2006	GOLF 2.0/ 2.0 MI FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAB41J664020774	005130-6	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	268,20	2.773,46	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	63,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	24,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	55,03	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,48	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	194,39	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,30	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,66	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,84	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,85	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,76	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,61

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	APJ1405	Não Informado	2007/2007	CLIO AUTENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YCB8B057J827080		025111-9	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	111,80	1.917,09	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	63,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	24,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	55,03	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,48	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	204,46	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,30	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,66	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,84	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,85	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,76	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,61

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	ASI1253	Não Informado	2009/2010	GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAA05W8AP066406	005228-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	222,13	2.083,95	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	KJD6C31	Não Informado	2007/2007	ZAFIRA EXPRESSION
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGTD75W07C158207	004335-4	7	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	331,39	3.804,90	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	79,27	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	31,00	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	9,06	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	18,05	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	39,82	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	22,63	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	68,79	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,60	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	242,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,78	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,87	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,35	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,06	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120196.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,01

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000047 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NACOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

46,720.30

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

46,720.30

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

46,720.30

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

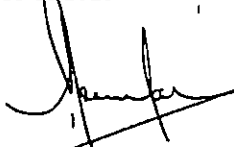
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	27,479.11
APP - MORTE ACIDENTAL	437.93
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	965.55
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	548.91
RCF - DANOS MATERIAIS	4,137.56
RCF - DANOS CORPORAIS	1,155.35
RCF - DANOS MORAIS	371.97
GUINCHO	2,537.66
TROCA DE PNEU	16.95
CARGA DE BATERIA	7.96
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	8,345.44
PANE SECA	21.94
LANTERNAS	85.26
FAROIS	95.92
RETROVISORES	89.00
CHAVEIRO	9.82
PARA-BRISA DIANTEIRO	244.93
PARA-BRISA TRASEIRO	108.86
VIDROS LATERAIS	60.18



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCU5F70	Não Informado	2018/2019	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGKL48U0KB155713	004473-3	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	328,25	2.466,84	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	ASI1223	Não Informado	2009/2010	GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWAA05W8AP068544		005228-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	222,13	2.083,95	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	AVJ2296	Não Informado	2012/2013	FIESTA FLEX 1.0 (ALC./GAS.) 4P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFZF55A4D8351141		003310-3	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	TábelA FIPE 100%	209,97	2.102,69	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	63,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	24,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	55,03	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,48	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	194,39	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,30	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,66	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,84	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,85	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,76	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,61 90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	AYW4161	Não Informado	2014/2015	VOLARE EXECUTIVO W9/DW9
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93PB40N31FC053921	508054-1	25	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	780,91	10.467,13	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	209,60	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	25,96	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,22	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,04	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	33,18	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	18,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,64	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	308,93	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,24	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,07	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,00	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,01	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,65	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,68	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 | Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

0,87

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	AQY4835	Não Informado	2008/2009	VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93PB42G3P9C028687		508006-1	31	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	503,24	8.629,04	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	239,54	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	29,67	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	12,82	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	21,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE	50.000,00*	47,02	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	26,73	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	93,31	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	353,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,22	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,15	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,45	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,06	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,00

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	BAP0248	Não Informado	2016/2017	KANGOO 1.6 16V HI-FLEX (ALC.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
8A1FC1605HL246416		025133-0	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	431,06	5.188,26	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	125,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	34,69	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,48	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,95	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	8,72	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	4,96	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	96,34	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,50	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO	Contratado	234,69	-	-	-
(TAXI)					
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,86	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	3,08	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,40	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,30	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,98

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	BBC1716	Não Informado	2016/2017	PARTNER FURGAO 1.6 16V FLEX 2P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AEGCN6A8HG501019	024101-6	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
0/10	NORMAL	PEUGEOT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	633,47	6.623,15	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	196,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	54,30	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	17,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	87,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	214,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,60	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,61	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,81	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,02	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,67	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,01	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,81 | 90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	BBU7889	Não Informado	2017/2018	MASTER FURGAO L1H1 2.3 16V DCI
Chassi		Código Ripe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YMAFEXAJJ092509		025196-8	8	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.320,58	9.896,92	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	146,36	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	40,40	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	13,37	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	62,83	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,15	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,87	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,01	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,87	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,76	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,15	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,29

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência, expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	BCA9352	Não Informado	2018/2018	SPIN LTZ 1.8 ECO FLEX 4P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BGJC7520JB225884		004416-4	7	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	524,81	4.471,99	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	76,63	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	29,96	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,76	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	17,45	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	38,49	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	21,88	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	66,49	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,58	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,27	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	234,88	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO.					
PANE SECA	Contratado	0,75	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,78	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	3,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,22	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,34	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,86	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,33	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP. 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,94

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 / Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	BCA9353	Não Informado	2018/2018	ONIX LT 1.4 ECO FLEX 4P
Chassi	Código Fipe		Capacidade	Categoria Tarifária
9BGKS48V0JG338215	004425-3		5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	346,42	2.575,60	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	BCE3632	Não Informado	2017/2018	SPRINTER 415 FURGO LON.T.ALTO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC906633JE148019	021261-0	7	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	MERCEDES-BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.784,47	12.133,16	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	78,05	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,54	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	4,82	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	10,62	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	6,04	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	33,51	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,08	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	81,63	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,23	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,00	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,07	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,10	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	2,54	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,15	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

0,69

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	BCU5E74	Não Informado	2018/2019	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BGKL48U0KB153965		004473-3	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	328,25	2.466,84	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	BCU5E75	Não Informado	2018/2019	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi	Código Fipe		Capacidade	Categoria Tarifária
9BGKL48U0KB155882	004473-3		5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	328,25	2.466,84	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar/

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	BCU5F68	Não Informado	2018/2019	MASTER FURGAO L1H1 2.3 16V DCI
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YMAFEXAKJ615120		025196-8	8	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.411,58	10.410,47	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	146,36	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	40,40	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	13,37	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	62,83	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,15	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,87	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,01	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,87	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,76	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,15	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,29

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional-específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Md. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	BCW3I51	Não Informado	2018/2019	ONIX 10MT JOYE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGKL48U0KB173884	004473-3	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	328,25	2.466,84	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000016	BCW3153	Não Informado	2018/2019	ONIX JOYE 1.0 MECANICO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGKL48U0KB153170	004473-3	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	328,25	2.466,84	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000 ;

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000017	BCY3D74	Não Informado	2018/2019	KWID ZEN 10MT
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YRBB005KJ709761		025266-2	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	330,10	2.388,15	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120197.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,34	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000018	BCZ1C23	Não Informado	2018/2019	MASTER 2.3 DCI FURGO 16V DIESEL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YMAFEXCKJ422805	025196-8	7	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.417,33	11.090,85	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	146,36	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	40,40	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	13,37	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,31	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	62,83	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,15	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,87	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,01	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,87	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,76	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,15	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,29

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000019	BCZ5H42	Não Informado	2018/2018	FIAT DUCATO ENGESIGMIC
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
3C6EFVEK7JE153874	001499-0	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	CHRYSLER	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.248,07	8.665,60	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	140,50	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	38,78	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	12,84	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	20,63	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	45,50	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	25,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	62,83	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO:					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,15	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,87	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,01	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,87	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,76	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,15	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS :

Contratado

1,29

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000020	BDB2D42	Não Informado	2019/2020	MASTER TCA AMB
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YMAFEXALJ851544		999999-9	7	AMBULANCIA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	151.000,00	1.280,15	11.433,62	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	218,33	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	27,05	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,69	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	4,21	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	9,29	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	5,28	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,64	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	308,93	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,24	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,07	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,00	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,01	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,65	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,68	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

0,87

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000021	BDD1113	Não Informado	2018/2019	DUCATO CARGO MDIO 2.3 16V
Chassi	Código Fipe		Capacidade	Categoria Tarifária
3C6DFVBK0KE516338	001498-2		7	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.417,97	9.028,24	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	107,33	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	29,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	9,81	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	6,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	14,60	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	8,30	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	46,08	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,24	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,11	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	112,24	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,31	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,37	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,47	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,10	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,49	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,58	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 0,95 300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000022	BDH3D52	Não Informado	2018/2019	DAILY35S14 REV AMB
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93ZK35B01K8483332		506084-2	6	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	936,25	8.983,26	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	249,52	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	30,91	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	13,36	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	4,13	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	9,10	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	5,17	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	93,31	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	353,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,22	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,15	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,45	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,06	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,00 300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000023	BEN4F58	Não Informado	2020/2021	KA HATCH SE 1.0 C
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFZH55L3M8039856		003408-8	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	340,68	2.536,90	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000024	BEN6B21	Não Informado	2020/2021	KA HATCH SE 1.0 C
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFZH55L8M8047581		003408-8	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	340,68	2.536,90	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41 90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000025	BEO2C61	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB006MJ390924	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27 x 90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência, expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000026	BET4H60	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB004MJ774216	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000027	BET4H61	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YRBB001MJ779406		025266-2	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000028	BET4H63	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB007MJ776106	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120197.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,27	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000029	BET4H64	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB00XMJ776035	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000030	BET4H65	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YRBB000MJ775850		025266-2	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000031	BET4H70	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB001MJ776103	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO****DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSSEP: 06793 Processo SUSSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000032	BET4H82	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YRBB008MJ776129		025266-2	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120197.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,27	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000033	BET4H83	Não Informado	2020/2021	KWID ZEN 1.0 MECANICO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YRBB001MJ776005		025266-2.	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição LMI Prêmio Franquia Franquia mínima % Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,96	2.481,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo, na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000034	GDU6G86	Não Informado	2019/2020	OROCH 20 DYN42
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93Y9SR3J6LJ097748		025232-8	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	574,60	6.583,23	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	125,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	34,69	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,48	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	21,80	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	12,39	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	96,34	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,50	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	234,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,86	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,08	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,40	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,30	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,98 90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000035	RHA9H62	Não Informado	2021/2022	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YMAFEXCNJ830781		025205-0	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.585,17	12.280,54	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	121,77	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	33,61	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,12	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	17,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	39,43	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	22,41	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	54,46	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,28	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,13	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	132,65	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,37	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,62	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,74	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,49	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,17	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,13	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,87	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,12

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000036	ASZ8598	Não Informado	2010/2011	VOLARE EXECUTIVO A6/V6 (DIESEL)
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93PB37K2MBC034212		508001-0	26	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	507,86	8.680,42	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	239,54	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	29,67	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	12,82	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	17,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	39,43	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	22,41	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	93,31	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	353,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,22	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,15	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,45	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,06	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,00

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000037	AQY8545	Não Informado	2008/2009	GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAA05W29P090874	005228-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	215,68	2.050,40	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000038	SDP7I45	Não Informado	2022/2023	KWID ZEN 2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB000PJ246161	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	407,16	2.619,80	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	47,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	18,60	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,44	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,74	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	17,06	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,70	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	41,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,36	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,17	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	145,79	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,47	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,72	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,00	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,38	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,63	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,07	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,21

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000039	RHJ3J66	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U5NT064906	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,14

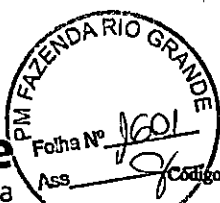
90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000040	RHJ4F99	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U4NT065058	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,14

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000041	RHJ4F94	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U6NT065997	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,14 90,00	

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado, que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000042	RHJ4F92	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U1NT065647	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

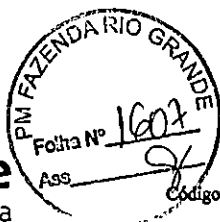
Contratado. 1,14 90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado, que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000043	RHJ4E54	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U6NT065773	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE	50.000,00*	16,11	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 | Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,14

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000044	RHJ4E51	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U3NT065875	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,14

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000045	RHJ4E41	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U5NT064680	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,14

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000046	RHJ4E09	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U8NT066004	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120197.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,14	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120197.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000047	RHJ3J70	Não Informado	2021/2022	GOL MC4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U7NT065197	005490-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,32	2.604,83	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	44,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,31	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	16,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	38,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	137,69	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,63	180,00	-	-
FÁROIS	Contratado	1,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,30	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,43	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,95	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120197.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,14	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000017

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NACOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

18,863.20

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

18,863.20

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

18,863.20

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

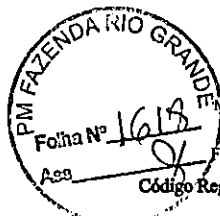
% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	10,038.50
APP - MORTE ACIDENTAL	226.80
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	500.14
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	284.31
RCF - DANOS MATERIAIS	1,464.03
RCF - DANOS CORPORAIS	354.75
RCF - DANOS MORAIS	122.36
GUINCHO	1,216.36
TROCA DE PNEU	5.90
CARGA DE BATERIA	2.77
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	4,327.80
PANE SECA	7.66
LANTERNAS	31.25
FAROIS	33.59
RETROVISORES	40.67
CHAVEIRO	3.40
PARA-BRISA DIANTEIRO	133.43
PARA-BRISA TRASEIRO	47.20
VIDROS LATERAIS	22.28



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.
2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.
O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.
3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.
É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.
4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.
5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AJD9964	Não Informado	1999/2000	F 4000 3.9 TURBO DIES.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFLF47G3YD024356	504077-9	3	CAMINHÕES LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	477,06	5.223,28	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	97,56	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,53	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	9,66	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,35	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	7,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	4,20	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	95,74	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,31	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,15	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	489,13	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,41	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,87	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,73	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,18	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,87	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,73	300,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,24

130,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	ASI1285	Não Informado	2009/2010	GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAA05W4AP077922	005228-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	222,13	2.083,95	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência, expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	ASI1278	Não Informado	2009/2010	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWMF07X2AP017805		005238-8	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	264,47	5.302,93	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	128,79	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	35,55	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,77	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	23,21	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	51,19	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	29,10	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	125,67	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,66	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,31	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	305,44	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,85	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,73	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,02	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,74	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,53	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,30	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP.90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,58

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado, que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE; que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	AXJ8197	Não Informado	2013/2014	KOMBI LAST EDITION 56 1.4 MI
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWMF07X9EP009142	005357-0	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	794,92	6.797,36	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	81,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,52	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,45	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	14,70	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	32,42	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	18,43	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)*

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	79,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	193,88	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO.					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,36	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,54	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,63	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,03	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,73	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,64

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	AXL7757	Não Informado	2013/2013	LOGAN AUTHENTIQUE HI-FLEX 1.0
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YLSR6RHDJ773323	025135-6	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	198,95	2.056,82	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 - Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01131.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro; conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	AXL7211	Não Informado	2013/2013	LOGAN AUTHENTIQUE HI-FLEX 1.0
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YLSR6RHDJ773790		025135-6	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	198,95	2.056,82	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mel. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	AXR2251	Não Informado	2013/2013	CARGO 816 S 4.5 TURBO CUMMINS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFVEADS3DBS35274		504134-1	3	CAMINHÕES LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	655,34	9.834,40	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	67,54	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	15,60	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,69	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	2,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	5,12	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,91	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	66,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,22	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	338,08	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,38	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,29	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,58	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,13	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,45	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,58	300,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

0,86

130,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	AZN9839	Não Informado	2013/2014	CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93ZL68C01E8457115		999999-9	23	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	181.000,00	835,74	10.200,48	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	109,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	13,60	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,88	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,82	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	34,88	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	19,83	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	93,31	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	353,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,22	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,15	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,45	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,06	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,00

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	AZP9913	Não Informado	2014/2015	OF-1519 DIES.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM384069FB984733	999999-9	60	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MERCEDES BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	171.000,00	767,22	11.089,87	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	109,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	13,60	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,88	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	41,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	91,00	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	51,73	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	93,31	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	353,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,22	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,15	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,45	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,06	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,00

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	BDA0C67	Não Informado	2019/2019	MPOLO/VOLARE ACCESS EO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93PB90S19KC098779		999999-9	24	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	285.101,00	1.166,70	12.527,21	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	109,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	13,60	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,88	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,51	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	36,40	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	20,69	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	93,31	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	353,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,22	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,15	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,45	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,06	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,00

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	BEN7G39	Não Informado	2020/2021	SPIN 18L MT PREMIER
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGJP7520MB154664	004495-4	7	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	641,99	4.818,30	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	68,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	26,86	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,65	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	34,51	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	19,61	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	59,62	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,52	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,24	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	210,59	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,67	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,49	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,99	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,30	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,25	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,98	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120198.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,74 90,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	RHD5I71	Não Informado	2020/2021	BUS 10-190E
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZK01BDZM8940796	999999-9	45	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	351.000,00	1.294,36	13.647,66	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	96,07	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	11,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,14	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	27,08	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	59,72	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	33,95	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,64	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	308,93	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,24	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,07	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,00	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,01	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,65	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,68	550,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

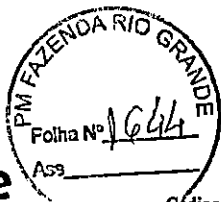
Contratado 0,87 300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	AUR9021	Não Informado	2009/2010	DUCATO FURGÃO MAXI CARGO L
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93W245G34A2050466		001289-0	7	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	756,91	6.347,73	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	117,08	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	32,32	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	10,70	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,22	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	15,93	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,05	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	122,45	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,49	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,61	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,81	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,72	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,03

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	GDW2D31	Não Informado	2022/2022	SPIN 18L AT PREMIER
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BGJP7520NB193982		004494-6	7	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	676,14	4.908,59	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	66,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	25,83	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,55	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	15,04	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	33,18	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	18,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	57,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,50	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	202,49	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,39	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,78	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,91	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,05	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,87	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP. 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,68

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	RHX2F17	Não Informado	2022/2023	KWID ZEN 2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB00XPJ090405	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	407,16	2.619,80	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	47,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	18,60	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,44	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	7,74	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	17,06	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	9,70	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	41,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,36	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,17	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	145,79	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,47	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,72	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,00	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,38	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,63	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,07	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,21

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000016	RHX2F18	Não Informado	2021/2022	KWID ZEN 2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB008NJ090769	025266-2	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	375,61	2.544,39	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	18,01	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	10,24	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0120198.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APÓLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,27	90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000017	AIP5517	Não Informado	1987/1987	7.90 S
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
V044922W		999999-9	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	36.000,00	304,85	1.571,04	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	149,71	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	18,55	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,01	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	2,06	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	4,55	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,59	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	93,31	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	295,78	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,22	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,15	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,45	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,06	300,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120198.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,00

130,00

-

-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000008

000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CPF/CNPJ

95.422.986/0001-02

CÓD. CLIENTE

01026208

ENDEREÇO

RUA JACARANDA, 300

CEP

83823-901

BAIRRO

NACOES

CIDADE

FAZENDA RIO

UF

PR

TELEFONE/FAX

(41) 3627-8500

EMAIL

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

11,424.76

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0.00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0.00

IOF (R\$)

0.00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

11,424.76

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

23/10/2023

IOF (R\$)

0.00

VALOR (R\$)

11,424.76

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

1020151012

CÓD. GENTE

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tornou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

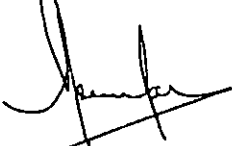
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente


Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	6,388.78
APP - MORTE ACIDENTAL	121.91
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	268.84
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	152.82
RCF - DANOS MATERIAIS	1,097.95
RCF - DANOS CORPORAIS	149.33
RCF - DANOS MORAIS	62.07
GUINCHO	650.19
TROCA DE PNEU	1.68
CARGA DE BATERIA	0.77
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	2,366.47
PANE SECA	2.17
LANTERNAS	9.66
FAROIS	9.31
RETROVISORES	17.41
CHAVEIRO	0.97
PARA-BRISA DIANTEIRO	95.41
PARA-BRISA TRASEIRO	21.42
VIDROS LATERAIS	7.60


OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AQY4I36	Não Informado	2008/2009	VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93PB42G3P9C028686	508006-1	31	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANÇA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	312,17	8.629,04	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	164,68	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,40	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,81	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	31,98	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	70,53	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	40,09	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	139,96	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,32	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,15	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	526,16	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,41	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,84	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,72	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,44	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,18	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	21,68	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,59	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,49

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	ARA5295	Não Informado	2009/2009	CITY CLASS 70C16 3.0 TURBO DIES.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZL68B0198408544	999999-9	24	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	131.000,00	612,60	9.114,54	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	123,51	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	15,30	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	18,57	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	40,95	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	23,28	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	104,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,24	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,11	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	397,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,31	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,38	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,29	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,58	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	16,26	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,12 300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	ARA5296	Não Informado	2009/2009	CITY CLASS 70C16 3.0 TURBO DIES.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93ZL68B0198408545		999999-9	24	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	131.000,00	612,60	9.114,54	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	123,51	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	15,30	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	18,57	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	40,95	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	23,28	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	104,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,24	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,11	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	397,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,31	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,38	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,29	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,58	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	16,26	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,12

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	AXJ8196	Não Informado	2013/2014	KOMBI LAST EDITION 56 1.4 MI
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWMF07X5EP010692	005357-0	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	852,79	7.959,64	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	87,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	24,13	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	12,38	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	27,30	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	15,52	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,08	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,38 300,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	RHA4C32	Não Informado	2020/2021	MASTER RETH ACES
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YMAF4XEMJ785765	999999-9	16	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	181.000,00	1.116,04	10.229,23	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	179,65	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,26	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	9,62	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,25	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	18,20	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	10,35	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	69,98	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,16	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,07	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	264,79	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,21	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,92	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	0,86	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,72	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,09	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,84	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

0,75

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco, excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional/específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	ARA2583	Não Informado	2009/2009	VOLKSBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWP452R99R925970		999999-9	31	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	151.000,00	851,29	9.505,75	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	149,71	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	18,55	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,01	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	13,33	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	29,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	16,70	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	58,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,13	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,06	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	220,66	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,17	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,77	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	0,72	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,44	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,08	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,03	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,91	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.695/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 0,62 300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	SEG4G34	Não Informado	2022/2023	M ACESSIVEL JI
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YF62001PJ469901		999999-9	16	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	268.800,00	1.180,00	9.417,50	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	119,76	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	14,84	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,41	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	5,50	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	12,13	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	6,90	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	46,65	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,11	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,05	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	176,53	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,14	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,61	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	0,57	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,15	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,06	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,23	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,53	550,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 0,50 300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02.

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	ARB0992	Não Informado	2009/2009	VOLKSBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWP452R99R926262		999999-9	31	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	151.000,00	851,29	9.505,75	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	149,71	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	18,55	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,01	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	13,33	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	29,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	16,70	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	58,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,13	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,06	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	220,66	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,17	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,77	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	0,72	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,44	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,08	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,03	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,91	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120199.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

0,62

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA RNT 2683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS

ENDOSSO

000010

000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NÁCOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

6,576.95

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

6,576.95

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

6,576.95

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	2,257.07
APP - MORTE ACIDENTAL	81.87
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	180.50
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	102.61
RCF - DANOS MATERIAIS	664.63
RCF - DANOS CORPORAIS	227.21
RCF - DANOS MORAIS	69.45
GUINCHO	548.00
TROCA DE PNEU	4.02
CARGA DE BATERIA	1.89
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	2,291.22
PANE SECA	5.19
LANTERNAS	20.24
FAROIS	22.94
RETROVISORES	20.97
CHAVEIRO	2.31
PARA-BRISA DIANTEIRO	41.97
PARA-BRISA TRASEIRO	21.93
VIDROS LATERAIS	12.93


OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ATA7190	Não Informado	2010/2011	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL
Chassi	Código Pipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWMF07X6BP008574	005238-8	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	332,42	4.118,15	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	142,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	39,21	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	12,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	20,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	44,37	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	25,22	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	108,91	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,57	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,27	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	265,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,74	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,23	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,48	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,97	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,33	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,26	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,73	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,24

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item, foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	ATB6126	Não Informado	2010/2011	PARATI 1.6 TOTAL FLEX (ALC./GAS.)
Chassi	Código Pipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWGB05W5BP034604	005192-6	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	273,56	2.288,60	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	AUB2513	Não Informado	2010/2011	TOWNER PICK-UP 1.0 8V 48CV 2P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
LKHNFI1BG1BAF00513		068003-6	2	PICK-UPS LEVES IMPORTADOS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HAFEI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	357,29	5.174,01	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	142,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	39,21	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	12,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	4,47	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	9,86	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	5,60	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	108,91	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,57	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,27	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	265,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,74	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,23	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	3,48	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,97	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,33	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,26	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,73	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,24

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	AUZ7312	Não Informado	2011/2011	XRE 300 C-ABS GAS.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9C2ND0920BR101690	811097-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS,	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	57,54	1.324,41	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	23,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	9,30	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	2,72	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,55	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	3,41	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	1,94	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	20,64	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,08	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	374,12	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,23	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,86	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,00	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	0,69	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,10	-	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	AUZ7313	Não Informado	2011/2011	XRE 300 C-ABS GAS.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2ND0920BR101255		811097-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS,
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	57,54	1.324,41	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	23,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	9,30	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	2,72	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,55	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	3,41	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	1,94	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	20,64	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,08	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	374,12	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,23	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,86	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,00	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	0,69	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,10	-	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	AXU6073	Não Informado	2013/2014	SPACEFOX 1.6/ 1.6 TREND TOTAL
Chassi		Código Pipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWPB45Z5E4049398		005251-5	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	267,52	2.442,76	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	AXU6075	Não Informado	2013/2014	SPACEFOX 1.6/ 1.6 TREND TOTAL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWPB45Z9E4049386	005251-5	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	267,52	2.442,76	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 , Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	AXU6078	Não Informado	2013/2014	SPACEFOX 1,6/ 1.6 TREND TOTAL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWPB45Z3E4049688	005251-5	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	267,52	2.442,76	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	APJ2048	Não Informado	2007/2008	CLIO AUTENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YBB8B058J888815	025112-7	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	135,62	1.945,98	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	63,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	24,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	55,03	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,48	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	186,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,30	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,66	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,84	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,85	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,76	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,61 90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	AQR8630	Não Informado	2008/2008	GOL 1.6 MI POWER TOTAL FLEX 8V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWCB05W68T208632	005190-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPÉ 100%	240,54	2.179,48	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000016 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	95.422.986/0001-02	01026208	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA JACARANDA, 300	83823-901	NACOES	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
FAZENDA RIO	PR	(41) 3627-8500	LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
13,703.38	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	13,703.38	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/10/2023	0.00	13,703.38

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 0211 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	5,549.15
APP - MORTE ACIDENTAL	114.45
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	252.33
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	143.46
RCF - DANOS MATERIAIS	1,386.29
RCF - DANOS CORPORAIS	371.42
RCF - DANOS MORAIS	122.39
GUINCHO	987.32
TROCA DE PNEU	5.66
CARGA DE BATERIA	2.57
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	4,528.93
PANE SECA	7.32
LANTERNAS	30.32
FAROIS	33.18
RETROVISORES	40.14
CHAVEIRO	3.32
PARA-BRISA DIANTEIRO	75.80
PARA-BRISA TRASEIRO	31.46
VIDROS LATERAIS	17.87



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.
2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.
O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.
3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.
É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.
4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.
5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APOLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AKS3075	Não Informado	2002/2003	VOLARE A6 ESCOLAR DIES.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93PB01A2M3C008945		508002-9	26	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	290,70	1.712,46	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	269,47	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	33,38	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	14,42	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	20,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	44,36	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	25,22	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCÉRIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	104,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,24	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,11	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	391,55	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,31	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,38	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,29	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,58	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	16,26	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120201.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,12	300,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	ANX8182	Não Informado	2006/2006	PARATI PLUS 1.6 TOTAL FLEX (ALC.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWDB05W76T164707	005211-6	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	231,24	1.901,61	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	66,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	25,83	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,55	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,75	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	23,70	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	13,47	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	57,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,50	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	202,49	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,39	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,78	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,91	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,05	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,87	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,68

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	AQQ2405	Não Informado	2008/2008	SPRINTER 313 FURGO LONGO T.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
8AC9036628E001670		021147-8	3	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	MERCEDES-BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	750,86	3.679,76	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	76,50	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,12	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,61	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	7,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	4,53	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	58,64	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,31	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,14	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	142,86	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,40	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,74	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	1,87	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,68	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,18	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,45	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,01	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,21

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	AXE3482	Não Informado	2013/2013	S10 CABINE DUPLA LT 2.4
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BG148EP0DC486471		004389-3	5	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição LMI Prêmio Franquia Franquia mínima % Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	724,73	4.412,78	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	81,96	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,62	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,49	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	6,45	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	14,22	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	8,08	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	62,83	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,15	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,87	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,01	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,87	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,76	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,15	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,29

300,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	AXK0132	Não Informado	2013/2014	DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YHSR6P5EJ792639		025183-6	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBÍ E SAVEIRO
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,47	3.186,36	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	131,13	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	36,20	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,98	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	100,53	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,53	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,24	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	244,90	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANÊ SECA	Contratado	0,68	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,99	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,21	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,59	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,31	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,62	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,07

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	AXK0135	Não Informado	2013/2014	DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YHSR6P5EJ792284		025183-6	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,24	3.186,36	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	131,13	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	36,20	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	22,75	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	12,93	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	100,53	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,53	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,24	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO	Contratado	244,90	-	-	-
(TAXI)					
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,68	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,99	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,21	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,59	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,31	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,62	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,07

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br
Ass: Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	AXK0134	Não Informado	2013/2014	DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YHSR6P5EJ796068		025183-6	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	363,47	3.186,36	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	131,13	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	36,20	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	100,53	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,53	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,24	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	244,90	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,68	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,99	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,21	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,59	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,31	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,62	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,07

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	AXK0136	Não Informado	2013/2014	DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YHSR6P5EJ796342	025183-6	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPÉ 100%	363,47	3.177,64	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	131,13	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	36,20	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	100,53	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,53	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,24	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	244,90	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,68	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,99	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,21	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,59	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,31	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,62	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

2,07

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	AXM3718	Não Informado	2013/2013	XRE 300 C-ABS FLEX(ALC./GAS.)
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2ND1120DR001471		811097-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	69,89	942,27	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	26,43	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	10,33	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	3,02	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,72	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	3,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	22,93	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,20	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	429,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,26	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,96	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	0,77	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	AXM3625	Não Informado	2013/2013	XRE 300 C-ABS FLEX(ALC./GAS.)
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2ND1120DR001626		811097-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS,
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	69,89	2.317,37	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	26,43	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	10,33	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	3,02	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,72	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	3,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	22,93	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,20	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	429,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,26	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,96	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	0,77	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	AXM3624	Não Informado	2013/2013	XRE 300 C-ABS FLEX(ALC./GAS.)
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2ND1120DR001620		811097-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS,
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	69,89	942,27	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	26,43	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	10,33	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	3,02	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,72	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	3,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	22,93	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,20	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	429,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,26	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,96	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	0,77	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	AXM3628	Não Informado	2013/2013	XRE 300 C-ABS FLEX(ALC./GAS.)
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2ND1120DR001646		811097-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS,
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	69,89	942,27	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	26,43	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	10,33	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	3,02	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,72	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	3,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	22,93	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,20	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	429,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,26	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,96	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	0,77	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	AXM3627	Não Informado	2013/2013	XRE 300 C-ABS FLEX(ALC./GAS.)
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2ND1120DR001668		811097-2	2	BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	69,89	942,27	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	26,43	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	10,33	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	3,02	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,72	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	3,79	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	2,16	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	22,93	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,20	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	429,31	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,26	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,96	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	0,77	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal: Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br
Código Registro SUSEP: 06793 - Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	AUL7572	Não Informado	2011/2011	FRONTIER CD XE 4X4 2.5 TURBO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
94DVCUD40BJ752754		023081-2	5	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tip. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	549,21	4.129,70	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	109,28	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	30,16	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	9,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	83,78	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	204,08	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,49	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,68	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,83	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,35	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,87	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,72

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	BAL4702	Não Informado	2015/2016	L200 TRITON GLX 4X4 3.2 TURBO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93XXNKB8TGCF17384		022125-2	5	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	MITSUBISHI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	980,26	4.964,65	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	65,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	18,10	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	5,16	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	11,38	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	6,47	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	122,45	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,49	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,61	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,30	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,81	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,72	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,03

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000016	AQA0567	Não Informado	2008/2009	GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWAA05W39T010571		005227-2	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	219,05	1.622,41	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	60,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	23,76	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,95	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	21,80	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,39	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	52,74	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	186,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,60	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,20	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,55	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,76	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,64	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,64	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120201.0000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,54

90,00

OBSERVAÇÕES/CLAUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120202.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NACOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

819.80

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

819.80

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

819.80

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%





gente
seguradora



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120202.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gentê Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

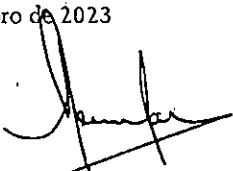
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

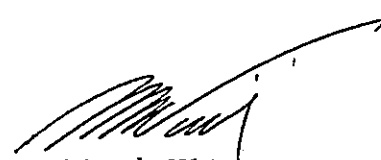
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente


Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120202.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	496.41
APP - MORTE ACIDENTAL	8.17
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	18.01
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	10.24
RCF - DANOS MATERIAIS	50.21
RCF - DANOS CORPORAIS	19.63
RCF - DANOS MORAIS	5.74
GUINCHO	43.56
TROCA DE PNEU	0.38
CARGA DE BATERIA	0.18
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	153.89
PANE SECA	0.49
LANTERNAS	1.82
FAROIS	2.11
RETROVISORES	1.45
CHAVEIRO	0.22
PARA-BRISA DIANTEIRO	3.84
PARA-BRISA TRASEIRO	2.18
VIDROS LATERAIS	1.27

**OBSERVAÇÕES DA APÓLICE**

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado, ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120202.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	SEF8G57	Não Informado	2022/2023	C4 CACTUS LIVE A
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9350WNFX1PB537503	011211-9	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS//ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela Fipe 100%	496,41	3.203,65	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FÁROIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120202.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,27

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000018 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE 95.422.986/0001-02 01026208

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA JACARANDA, 300 83823-901 NACOES

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
FAZENDA RIO PR (41) 3627-8500 LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
20,741.81	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	20,741.81	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/10/2023	0.00	20,741.81

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	11,603.39
APP - MORTE ACIDENTAL	110.56
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	243.81
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	138.60
RCF - DANOS MATERIAIS	1,619.62
RCF - DANOS CORPORAIS	442.15
RCF - DANOS MORAIS	156.05
GUINCHO	1,252.83
TROCA DE PNEU	6.19
CARGA DE BATERIA	2.83
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	4,856.56
PANE SECA	7.97
LANTERNAS	34.31
FAROIS	36.09
RETROVISORES	49.44
CHAVEIRO	3.57
PARA-BRISA DIANTEIRO	105.30
PARA-BRISA TRASEIRO	49.42
VIDROS LATERAIS	23.12



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.
2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.
O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.
3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.
É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.
4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.
5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-050

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AJJ0941	Não Informado	2000/2000	BANDEIRANTE PIÇAPE CD BJ55LP2BL
Chassi	Código Fipe		Capacidade	Categoria Tarifária
9BRBJ0160Y1022219	002006-0		6	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	501,51	6.059,48	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	117,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	32,32	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	10,70	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	83,78	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	204,08	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,49	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,68	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,83	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,35	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,87	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,72

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APOLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	AJJ5362	Não Informado	2000/2000	BANDEIRANTE PICAPE CD BJ55LP2BL
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BRBJ0160Y1022538		002006-0	6	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	501,51	6.059,48	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	117,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	32,32	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	10,70	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	83,78	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	204,08	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,49	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,68	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,83	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,35	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,87	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

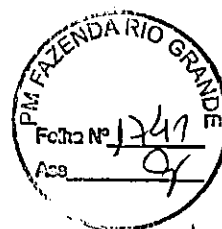
1,72

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	ANK4910	Não Informado	2005/2006	S10 CABINE DUPLA COLINA 4X4 2.8
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BG138JJ06C411085		004304-4	6	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	604,69	6.015,60	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	87,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	24,13	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,25	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,20	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,35	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,14	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,08	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,38

300,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 - Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	ARM8575	Não Informado	2009/2009	CARGO 1317/ 1317 E T 3-EIXOS 2P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFXCE2U59BB33561		504020-5	2	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CÁSCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	812,49	8.635,70	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	82,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,17	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,89	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	4,17	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,37	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,27	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	413,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,68	180,00	-	-
FÁROIS	Contratado	1,58	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,66	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	300,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023.

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,05

130,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	ASE6436	Não Informado	2009/2009	CARGO 2622E 6X4 5.8 I6 TURBO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFZCE9V49BB38242		504093-0	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	752,56	8.780,39	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	90,05	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,92	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,09	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	6,83	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	3,88	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,38	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,29	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,13	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	450,76	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,38	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,84	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,72	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,44	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,17	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,26	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	300,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,15

130,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado. Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	ASH0346	Não Informado	2009/2010	MONTANA 1.4 8V CONQUEST
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGXL80P0AC184237	004338-9	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	GM - CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	EMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	438,06	5.277,41	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	165,87	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	45,78	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	15,16	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	2,92	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	6,44	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	3,66	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	71,21	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,37	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,17	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	173,47	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,48	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,11	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,28	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,25	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,40	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,44	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,46

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	AVG8386	Não Informado	2011/2012	CARGO 1317/ 1317 E T 3-EIXOS 2P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFXEAU1CBS97411	504020-5	2	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	854,50	9.180,12	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	82,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,17	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,89	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	4,17	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	2,37	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,27	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	413,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PÁNE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,68	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,58	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,66	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	300,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,05

130,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais, do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	AQU9497	Não Informado	2008/2009	GOL CITY (TREND)/TTAN 1.0 T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAA05W89T137767	005228-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	215,68	2.050,49	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,34

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	AYR4110	Não Informado	2014/2014	CARGO 1719 4.5 TURBO CUMMINS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFYEAGBXEBS64636		504137-6	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.032,53	11.060,51	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	82,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,17	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	6,26	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	3,56	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,27	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	413,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,68	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,58	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,66	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	300,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,05	130,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	BEF8D62	Não Informado	2020/2020	KA SE C
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFZH54S4L8017324	003464-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	378,39	11.481,03	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24h (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRÁSEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 - Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,41

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	MAJ4969	Não Informado	1988/1989	REBOQUE/SEMI-REBOQUE
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9ADP12430JM080321		999999-9	1	REBOQUES E SEMI-REBOQUES
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	RANDON	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	447,93	3.471,82	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	74,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	9,27	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	4,01	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	0,34	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	0,76	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	0,43	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	46,65	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,11	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,05	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	176,53	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,14	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,61	595,00	-	-
FARÓIS	Contratado	0,57	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,15	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,06	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,23	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,53	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	0,50	300,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	BEZ6H33	Não Informado	2020/2021	TECTOR 260E30ID
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93ZE12NMZM8939539		506150-4	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.553,75	14.216,15	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	82,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,17	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,27	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	413,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,68	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,58	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,66	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	300,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,05 130,00	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	AUP2041	Não Informado	2011/2012	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWMF07XXCP009454		005238-8	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	470,10	5.425,22	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	196,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	54,30	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	17,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	16,25	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	35,83	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	20,37	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	87,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	214,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,60	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,61	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,81	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,02	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,67	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,01	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,81	300,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	AQX0520	Não Informado	2008/2008	206 SENSATION FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9362AKFW98B081915	024124-5	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	PEUGEOT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição LMI Prêmio Franquia Franquia mínima % Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	125,41	1.896,37	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	63,42	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	24,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	10,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	22,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	55,03	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,48	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	186,85	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,30	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,66	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,84	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,85	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,76	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,61 90,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	AEO0H61	Não Informado	1988/1988	14-140 3-EIXOS 2P (DIESEL)
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWZZZC4ZJC003910	515017-5	2	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	312,66	8.564,29	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	82,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,17	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,89	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	4,17	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,37	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,27	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	382,53	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,68	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,58	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,66	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	300,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,05	130,00 -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000016	SED8F98	Não Informado	2022/2023	HB20S COMFORT 1.0 FLEX 12V MEC.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BHCP41AAPP379061		015218-8	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HYUNDAI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	441,26	2.884,86	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	50,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	5,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,01	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	43,56	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	153,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,82	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,11	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,45	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	3,84	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,18	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS ;	Contratado 1,27 90,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000017	SED8B15	Não Informado	2022/2023	HB20S COMFORT 1.0 FLEX 12V MEC.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BHCP41AAPP397271		015218-8	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HYUNDAI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	564,88	2.884,86	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	60,78	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	23,76	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,95	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,88	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	21,80	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	12,39	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	52,74	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	186,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,60	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,20	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,55	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,76	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,64	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,64	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,54 90,00	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120203.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000018	SDQ2D19	Não Informado	2022/2022	-BENZ/ATEGO 1419
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BM958130NB273699		509280-9	2	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	MERCEDES	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.595,48	8.875,50	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	75,05	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	17,33	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,43	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,72	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	3,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	73,65	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,24	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,11	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	375,64	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,31	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,53	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,44	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,87	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,05	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,87	300,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0120203.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	0,96	130,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120204.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

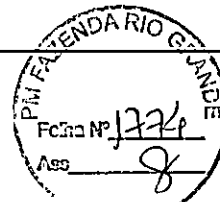
VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000003

000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NACOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

4,247.71

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

4,247.71

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

4,247.71

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120204.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, cuja veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interrompidos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

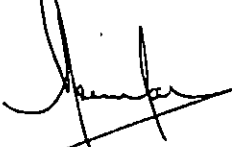
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente


Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120204.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	2,407.60
APP - MORTE ACIDENTAL	10.40
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	22.94
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	13.04
RCF - DANOS MATERIAIS	295.54
RCF - DANOS CORPORAIS	73.80
RCF - DANOS MORAIS	28.32
GUINCHO	257.36
TROCA DE PNEU	1.02
CARGA DE BATERIA	0.46
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1,078.25
PANE SECA	1.32
LANTERNAS	6.13
FAROIS	6.11
RETROVISORES	10.62
CHAVEIRO	0.59
PARA-BRISA DIANTEIRO	20.59
PARA-BRISA TRASEIRO	9.61
VIDROS LATERAIS	4.01



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120204.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AVQ7973	Não Informado	2011/2011	TRANSIT CHASSI 350L 2.4 TDCI DIES.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
WFOFXXTBFBTJ35472		003339-1	3	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	648,52	6.787,41	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	122,94	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	33,93	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,23	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	5,42	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	11,94	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	6,79	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTuras	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	87,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	214,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,60	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,61	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,81	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,02	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,67	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,01	550,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120204.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,81	300,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência, expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120204.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	ARM8577	Não Informado	2009/2009	CARGO 1317/ 1317 E T 3-EIXOS 2P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFXCE2U79BB35134		504020-5	2	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	812,49	8.635,70	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	82,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,17	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	1,89	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	4,17	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	2,37	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	81,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,27	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	413,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,68	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,58	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,66	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	300,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120204.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,05 130,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120204.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	BAS2539	Não Informado	2015/2016	CARGO 816 S 4.5 TURBO CUMMINS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFVEADS5GBS90913		504134-1	3	CAMINHÕES LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	946,59	10.203,74	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	90,05	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,92	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,09	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	6,83	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	3,88	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,38	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,29	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,13	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	450,76	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,38	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,84	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,72	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,44	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,17	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,26	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	300,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120204.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,15 130,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120205.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000002 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ Cód. CLIENTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE 95.422.986/0001-02 01026208

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA JACARANDA, 300 83823-901 NACOES

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
FAZENDA RIO PR (41) 3627-8500 LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1,667.00	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	1,667.00	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/10/2023	0.00	1,667.00

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	Cód. SUSEP	Cód. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ TELEFONE E-MAIL		% PART.
17.715.413/0001-55 (44) 302-33637 LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº: 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120205.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interrompidos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120205.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	764.47
APP - MORTE ACIDENTAL	12.98
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	28.63
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	16.28
RCF - DANOS MATERIAIS	181.16
RCF - DANOS CORPORAIS	56.39
RCF - DANOS MORAIS	17.82
GUINCHO	144.49
TROCA DE PNEU	0.92
CARGA DE BATERIA	0.43
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI)	404.78
PANE SECA	1.19
LANTERNAS	4.87
FARÓIS	5.41
RETROVISORES	6.01
CHAVEIRO	0.53
PARA-BRISA DIANTEIRO	11.54
PARA-BRISA TRASEIRO	5.71
VIDROS LATERAIS	3.39



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura; dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.
2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.
O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.
3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.
É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.
4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.
5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120205.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ARU2E36	Não Informado	2009/2010	COURIER L FLEX
Chassi	Código Fipe		Capacidade	Categoria Tarifária
9BFZC52PXAB890587	003139-9		2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	254,57	4.805,45	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	125,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	34,69	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	11,48	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,95	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	8,72	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	4,96	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	96,34	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,50	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO	Contratado	234,69	-	-	-
(TAXI)					
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,86	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,08	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,40	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,30	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,30	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120205.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,98 90,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120205.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	SED8B28	Não Informado	2023/2023	KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YRBB005PJ407801		025267-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	509,90	3.417,42	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	19,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,32	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	170,09	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120205.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE
VIDROS LATERAIS Contratado 1,41 90,00 - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-050

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

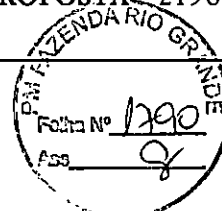
APÓLICE 01.31.0120206.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSO

000008 000000



DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ Cód. CLIENTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE 95.422.986/0001-02 01026208

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA JACARANDA, 300 83823-901 NACOES

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
FAZENDA RIO PR (41) 3627-8500 LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
8,639.66	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	8,639.66	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/10/2023	0.00	8,639.66

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	5,062.07
APP - MORTE ACIDENTAL	49.25
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	108.65
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	61.76
RCF - DANOS MATERIAIS	634.50
RCF - DANOS CORPORAIS	187.00
RCF - DANOS MORAIS	61.16
GUINCHO	523.42
TROCA DE PNEU	3.14
CARGA DE BATERIA	1.45
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1,807.70
PANE SECA	4.06
LANTERNAS	16.45
FAROIS	18.07
RETROVISORES	19.82
CHAVEIRO	1.82
PARA-BRISA DIANTEIRO	46.44
PARA-BRISA TRASEIRO	21.51
VIDROS LATERAIS	11.39



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gênte Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gênte Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



gente
seguradora



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	MIN3G65	Não Informado	2011/2012	GOL ECOMOTION 1.0 MI TOTAL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAA05W2CP024526	005317-1	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	229,55	2.025,17	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	58,14	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,73	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,64	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,46	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	20,86	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,44	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	178,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,11	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,44	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,68	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,44	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,53	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE
VIDROS LATERAIS Contratado 1,47 90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	ASI1276	Não Informado	2010/2010	GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAA05W1AP079952	005228-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	222,13	2.083,95	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0120206.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS		Contratado	1,34	90,00	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	AMX6036	Não Informado	2005/2005	GOL CITY (TREND)/TITAN 1.0 T.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWCA05X05T092903		005228-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	164,94	1.930,42	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	55,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	21,70	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	50.000,00*	19,91	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	50.000,00*	11,32	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	48,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,42	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	180,66	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,33	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,61	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,24	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,41	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,41 90,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120206.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	SEF6C75	Não Informado	2021/2022	AUMARK S 11T
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
LVBV4JBB2NY006764		526005-1	3	CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FOTON	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.220,13	11.292,35	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	84,05	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	19,42	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	8,32	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,09	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	6,83	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	3,88	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,38	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,29	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,13	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	450,76	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,38	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,84	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,72	330,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,44	240,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,17	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,26	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,44	300,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

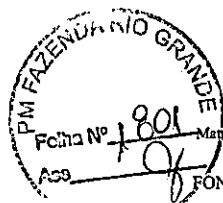
APÓLICE 01.31.0120206.000000	DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,15 130,00	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	SEC6D72	Não Informado	2022/2023	PARTRAPID BUSIPK/REVES
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9362651XAP9224718	024263-2	2	PICK-UPS LEVES IMPORTADOS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	PEUGEOT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	795,60	8.857,73	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	120,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	33,18	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	10,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,78	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	8,34	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	4,74	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	92,16	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,48	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	224,49	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,74	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,95	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,21	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,99	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado 1,89 90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	SEC6D71	Não Informado	2022/2023	PARTRAPID BUSIPK
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9362651XAP9224259		024263-2	2	PICK-UPS LEVES IMPORTADOS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	PEUGEOT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	795,71	8.857,73	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	120,21	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	33,18	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	10,98	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	3,78	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	8,34	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	4,74	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	92,16	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,48	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	224,49	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,74	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,95	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,21	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,99	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,16	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,89

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	SEA7H59	Não Informado	2022/2023	HB20S COMFORT 1.0 FLEX 12V MEC.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BHCP41AAPP376355		015218-8	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HYUNDAI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	625,63	5.791,50	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	68,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	26,86	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	7,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	11,17	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	24,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	14,01	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	59,62	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,52	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,24	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	210,59	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,67	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,49	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,89	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,99	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,30	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,25	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,98	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,74

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	BDB6A90	Não Informado	2019/2019	R/EUROTRUCK TE 0001
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9A9122820K1FS6012	999999-9	1	REBOQUES E SEMI-REBOQUES	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	EASY	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	361.000,00	1.008,38	13.237,87	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	74,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	9,27	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	4,01	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	0,34	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	0,76	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	0,43	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

CoBERTURAS	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	46,65	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,11	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,05	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	176,53	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,14	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,61	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	0,57	420,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,15	465,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,06	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,23	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	1,53	550,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120206.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE
VIDROS LATERAIS Contratado 0,50 300,00 - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

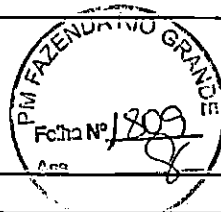
APÓLICE 01.31.0120207.000000 DATA DE EMISSÃO 22/09/2023 PROPOSTA 219683
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000



DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	95.422.986/0001-02	01026208
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JACARANDA, 300	83823-901	NACÕES
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
FAZENDA RIO	PR	(41) 3627-8500
		EMAIL
		LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
671.61	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	671.61	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/10/2023	0.00	671.61

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120207.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03/01/2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade, junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023

Sérgio Suslik Waís
Diretor Presidente

Marcelo Waís
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120207.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	331.19
APP - MORTE ACIDENTAL	8.60
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	18.96
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	10.78
RCF - DANOS MATERIAIS	52.85
RCF - DANOS CORPORAIS	20.66
RCF - DANOS MORAIS	6.04
GUINCHO	45.86
TROCA DE PNEU	0.40
CARGA DE BATERIA	0.19
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	161.99
PANE SECA	0.52
LANTERNAS	1.91
FAROIS	2.22
RETROVISORES	1.53
CHAVEIRO	0.23
PARA-BRISA DIANTEIRO	4.04
PARA-BRISA TRASEIRO	2.30
VIDROS LATERAIS	1.34



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: **Gente Auto Referenciada.**

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120207.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BBW7603	Não Informado	2018/2018	GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U7JT105420	005455-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	331,19	2.391,06	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	52,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	20,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	8,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	18,96	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	10,78	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	45,86	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,40	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	161,99	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,52	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,91	180,00	-	-
FARÓIS	Contratado	2,22	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,53	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,04	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	220,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-050

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 - Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE	01.31.0120207.000000	DATA DE EMISSÃO	22/09/2023	PROPOSTA	219683
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
VIDROS LATERAIS		Contratado	1,34 90,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



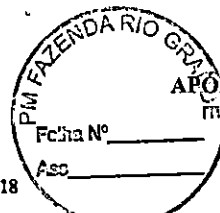
**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

**APÓLICE DE SEGURO****DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0120208.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

Nº DE ITENS

ENDOSSO

000001

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

95.422.986/0001-02

01026208

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA JACARANDA, 300

83823-901

NACOES

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

FAZENDA RIO

PR

(41) 3627-8500

LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

604.01

0.00

0.00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0.00

604.01

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

23/10/2023

0.00

604.01

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120208.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

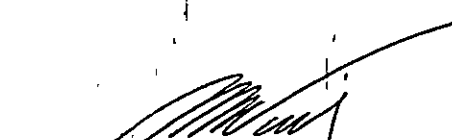
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente


Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120208.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	229.55
APP - MORTE ACIDENTAL	9.46
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.86
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	11.86
RCF - DANOS MATERIAIS	58.14
RCF - DANOS CORPORAIS	22.73
RCF - DANOS MORAIS	6.64
GUINCHO	50.44
TROCA DE PNEU	0.44
CARGA DE BATERIA	0.20
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	178.19
PANE SECA	0.57
LANTERNAS	2.11
FAROIS	2.44
RETROVISORES	1.68
CHAVEIRO	0.26
PARA-BRISA DIANTEIRO	4.44
PARA-BRISA TRASEIRO	2.53
VIDROS LATERAIS	1.47



OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado, constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120208.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/09/2023 às 24 horas do dia 14/09/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	AUP2040	Não Informado	2011/2012	GOL ECOMOTION 1.0 MI TOTAL
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWAA05W1CP048347		005317-1	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	229,55	2.025,14	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	58,14	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	22,73	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	15.000,00	6,64	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00*	9,46	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00*	20,86	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00*	11,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	50,44	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,44	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	178,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,11	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,44	245,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,68	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,26	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,44	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,53	220,00	-	-

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0120208.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2023

PROPOSTA 219683

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIDROS LATERAIS

Contratado

1,47

90,00

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





Santander Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120193000000)		Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000007006667
			(=) Valor do Documento 1,775.91
	Pagador		Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Santander Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00666.701016 2 95120000177591	
Local de Pagamento	ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
Beneficiário	GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918297940	Espécie Doc. DS Aceite N Data do Processamento 25/09/2023	Nosso Número 0000007006667
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor
			(=) Valor do Documento 1,775.91
Instruções			(-) Desconto / Abatimento
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO			(-) Outras Deduções
INFORMAÇÕES:			(+) Mora / Multa
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;			(+) Outros Acréscimos
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);			(=) Valor Cobrado
IOF:0%			
Proposta : 0219683			
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120193000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander Banco Santander	033-7	Beneficiário: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120194000000)		Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000007006675
			(=) Valor do Documento 12,197.88
Pagador		Autenticação Mecânica	

Sacador / Avalista

Santander Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00667.501019 4 95120001219788	
Local de Pagamento		Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Beneficiário		GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918297950	Espécie Doc. DS	Aceite N
Data do Processamento 25/09/2023		Nosso Número 0000007006675	
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade
Instruções		Valor	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO		(=) Valor do Documento 12,197.88	
INFORMAÇÕES:		(-) Desconto / Abatimento	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;		(-) Outras Deduções	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);		(+/-) Mora / Multa	
IOF:0%		(+/-) Outros Acréscimos	
Proposta : 0219683		(-) Valor Cobrado	
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120194000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gênte Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120195000000)		Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000007006683
			(=) Valor do Documento 586.01

Pagador

Autenticação Mecânica

Secador / Avalista

Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00668.301013 4 95120000058601

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918297960	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 25/09/2023	Nosso Número 0000007006683	
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 586.01		
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fraçãoamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Secado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120195000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDÁ - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120196000000)			Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
				Nosso Número 0000007006691
				(=) Valor do Documento 2,634.66
Pagador		Autenticação Mecânica		

Sacador / Avalista

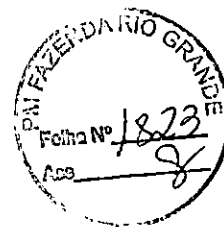
Santander	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00669.101016 9 95120000263466			
Local de Pagamento			ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
Beneficiário			GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918297970	Espécie Doc. DS	Acelte N	Data do Processamento 25/09/2023	Nosso Número 0000007006691	
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2,634.66	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDÁ - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120196000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120197000000)

Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000007006772	
(-) Valor do Documento		46,720.30	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000076 00677.201014 1 95120004672030

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER

Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	

Beneficiário

GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
25/09/2023	0000000918297980	DS	N	25/09/2023	0000007006772

Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	46,720.30

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

INFORMAÇÕES:

- I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
- II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

IOF:0%

Proposta : 0219683

Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120197000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Banco Santander

033-7

Beneficiário: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120198000000)

Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000007006780	
(-) Valor do Documento		18,863.20	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000076 00678.001017 8 95120001886320

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER

Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	

Beneficiário

GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
25/09/2023	0000000918297990	DS	N	25/09/2023	0000007006780

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
COBRANCA SIMPLES RCR	R\$			18,863.20

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

INFORMAÇÕES:

- I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

IOF:0%

Proposta : 0219683

Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120198000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander Banco Santander	033-7	Beneficiário: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102		Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
	RUA JACARANDA - NACOES		Agência / Código Beneficiário	
	83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120199000000)		2090/6584322	
			Nosso Número	
			0000007006799	
		(-) Valor do Documento		11,424.76

Pagador

Autenticação Mecânica

Secador / Avalista

Santander Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00679.901017 1 95120001142476

Local de Pagamento					Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Agência / Código Beneficiário	
Beneficiário					2090/6584322	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Nosso Número	
					0000007006799	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(-) Valor do Documento	
25/09/2023	0000000918298000	DS	N	25/09/2023	11,424.76	
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
Instruções					(+/-) Mora / Multa	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO					(+/-) Outros Acréscimos	
INFORMAÇÕES:					(-) Valor Cobrado	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;						
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);						
IOF:0%						
Proposta : 0219683						
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA						

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120199000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander Banco Santander	033-7	Beneficiário	Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120200000000)			Parcela	Vencimento
				01/01	23/10/2023
				Agência / Código Beneficiário	
				2090/6584322	
				Nosso Número	
				0000007006802	
				(-) Valor do Documento	
				6,576.95	
Pagador		Autenticação Mecânica			

Sacador / Avalista

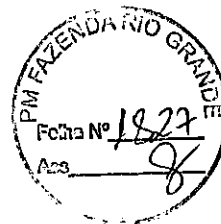
Santander Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00680.201019 4 95120000657695				
Local de Pagamento		ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Parcela	Vencimento
					01/01	23/10/2023
Beneficiário		GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02			Agência / Código Beneficiário	
					2090/6584322	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Nosso Número	
25/09/2023	0000000918298010	DS	N	25/09/2023	0000007006802	
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento
						6,576.95
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120200000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





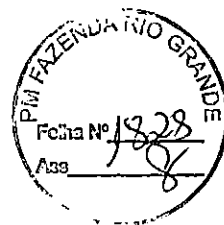
Santander Banco Santander	033-7	Beneficiário: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120201000000)		Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000007006810
			(=) Valor do Documento 13,703.38
Pagador		Autenticação Mecânica	

Santander Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00681.001012 5 95120001370338	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918298020	Espécie Doc. DS	Aceite N
Data do Processamento 25/09/2023		Nosso Número 0000007006810	
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);		(=) Valor do Documento 13,703.38	
IOF:0%		(-) Desconto / Abatimento	
Proposta : 0219683		(-) Outras Deduções	
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120201000000)	Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120202000000)	Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322			
		Nosso Número 0000007006829			
		(=) Valor do Documento 819.80			

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000076 00682.901012 4 95120000081980

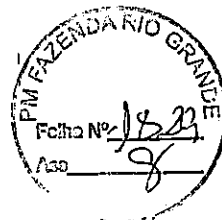
Local de Pagamento					Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Agência / Código Beneficiário 2090/6584322			
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Nosso Número 0000007006829			
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918298030	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 25/09/2023	(=) Valor do Documento 819.80			
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	Instruções			
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento			
					(-) Outras Deduções			
					(+/-) Mora / Multa			
					(+/-) Outros Acréscimos			
					(=) Valor Cobrado			

Sacado: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120202000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





	Banco Santander	033-7	Beneficiário: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102			Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
	RUA JACARANDA - NACOES			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
	83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120203000000)			Nosso Número 0000007006837	
				(-) Valor do Documento 20,741.81	
	Pagador			Autenticação Mecânica	

	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00683.701015 6 95120002074181		
Local de Pagamento			Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023	
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322		
Beneficiário			GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918298040	Espécie Doc: DS	Aceite N	Data do Processamento 25/09/2023	Nosso Número 0000007006837
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 20,741.81
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Secado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102			Código de Baixa:		
RUA JACARANDA - NACOES			Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO		
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120203000000)					





Banco Santander

033-7

Beneficiário: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120204000000)

Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
Agência / Código Beneficiário	2090/6584322		
Nosso Número	0000007006845		
(=) Valor do Documento	4,247.71		

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000076 00684.501018 6 95120000424771

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER

Parcela	01/01	Vencimento	23/10/2023
Agência / Código Beneficiário	2090/6584322		

Beneficiário

GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
25/09/2023	0000000918298050	DS	N	25/09/2023	0000007006845

Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
						4,247.71

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO
INFORMAÇÕES:

- I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

IOF:0%

Proposta : 0219683

Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sacado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120204000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDÁ - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120205000000)		Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000007006853
			(=) Valor do Documento 1,667.00

Pagador

Autenticação Mecânica

Secador / Avalista

Santander Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00685.301012 4 95120000166700

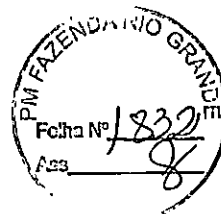
Local de Pagamento					Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Beneficiário					Nosso Número 0000007006853	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02						
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918298060	Espécie Doc. DS	Acelte N	Data do Processamento 25/09/2023		
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1,667.00	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fração de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDÁ - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120205000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDÁ - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120206000000)			Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
				Nosso Número 0000007006861
				(=) Valor do Documento 8,639.66
Pagador Autenticação Mecânica				

Sacador / Avalista

Santander	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00686.101015 7 95120000863966	
Local de Pagamento			Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				
Beneficiário			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918298070	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 25/09/2023
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR			Espécie R\$	Quantidade
			Valor	(=) Valor do Documento 8,639.66
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			(-) Desconto / Abatimento	
			(-) Outras Deduções	
			(*) Mora / Multa	
			(*) Outros Acréscimos	
			(-) Valor Cobrado	
Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDÁ - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120206000000)				

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120207000000)			Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
				Nosso Número 0000007006870	
				(=) Valor do Documento 671.61	
Pagador			Autenticação Mecânica		

Sacador / Avalista

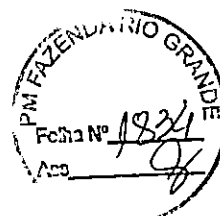
Santander	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00687.001016 2 95120000067161					
Local de Pagamento			Parcela 01/01			Vencimento 23/10/2023		
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER						Agência / Código Beneficiário 2090/6584322		
Beneficiário						Nosso Número 0000007006870		
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02								
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918298080	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 25/09/2023				
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 671.61			
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento			
					(-) Outras Deduções			
					(+*) Mora / Multa			
					(+*) Outros Acréscimos			
					(=) Valor Cobrado			

Sacado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120207000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Santander	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102 RUA JACARANDA - NACOES 83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120208000000)			Parcela 01/01 Vencimento 23/10/2023
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
				Nosso Número 0000007006888
				(=) Valor do Documento 604.01
	Pagador			Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Santander	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000076 00688.801018 9 95120000060401		
Local de Pagamento			Parcela 01/01	Vencimento 23/10/2023	
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322		
Beneficiário			GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		
Data do Documento 25/09/2023	Nº do Documento 0000000918298090	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 25/09/2023	Nosso Número 0000007006888
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 604.01
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0219683 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 95422986000102
RUA JACARANDA - NACOES
83823901 FAZENDA RIO GRANDE - PR (01310120208000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

7755
Página: 1 / 1
Data: 24/01/2024

NÚMERO PROCESSO: 000003290/2024
NÚMERO ÚNICO: IJL.BBR.TXG-W0
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

REQUERENTE

NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAIS

BAIRRO

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL



LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007005001 - DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAIS - GERAL

PROTOCOLADO POR

KARLA PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA

EM

23/01/2024 01:08:47

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

CONTRATOS COMPRAS - ADM

TÍTULO

QUE PARA CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO, APÓS RETORNE AO FROTAS.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

OFÍCIO 3/24 SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO DA SEGURADORA, REFERENTE AO CONTRATO 149/2023 ITEM 1.

DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAIS

KARLA PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA

Data/Hora: 24/01/2024 13:24:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - DIVISÃO DE FROTAS



Ofício N° 03/2024

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2024

Ao Gabinete do Prefeito

Ref: Termo aditivo do contrato nº 149/2023 – ID: 3981 Pregão Eletrônico nº 66/2023 - Licitante – Gente Seguradora S/A

A Divisão de Frotas solicita autorização do Gabinete, quanto ao presente aditivo que dispõe-se das necessidades considerando a importância eminente de garantir a cobertura e proteção de seguro veicular e franquias aos veículos pertencentes à Frota Municipal, caso haja quaisquer sinistro (acidentes), bem como solicitações de franquias tendo como premissa uma forma de evitar ou amenizar uma perda pelo patrimônio público.

Mantendo o desconto oferecido, através de termo aditivo dos 25% (por cento) do contrato 149/2023, referente ao do Item 1. Salientamos que os empenhos, serão emitidos de acordo com as aquisições dos veículos, portanto no momento não há como bloquear saldo orçamentário.

Será através do termo aditivo e tendo por objetivo, atender e fornecer os serviços essenciais para que seja mantido a Frota Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros em perfeitas condições de uso, pelos seus usuários, visto que, a data vigente é até 14/09/2024.

Portanto a Divisão de Frotas junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas recorre-se, por meio de procedimentos de termos aditivos de contratos, atendendo as necessidades da Administração Municipal, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos serviços.

Atenciosamente,

Karla P. S. Pereira
Diretora de Área

Decreto N° 6275/2022-6705/2023-7038/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Nº 1837
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - DIVISÃO DE FROTAS



Ofício Nº 02/2024

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2024

À empresa Licitante – Gente Seguradora S/A

Ref: Termo aditivo do contrato nº 149/2023 – ID: 3981 Pregão Eletrônico nº 66/2023

O presente aditivo, dispõe-se das necessidades considerando a importância eminente de garantir a cobertura e proteção de seguro veicular e franquias aos veículos pertencentes à Frota Municipal, caso haja quaisquer sinistro (acidentes), bem como solicitações de franquias tendo como premissa uma forma de evitar ou amenizar uma perda pelo patrimônio público.

Mantendo o desconto oferecido, através de termo aditivo dos 25% (por cento) do contrato.

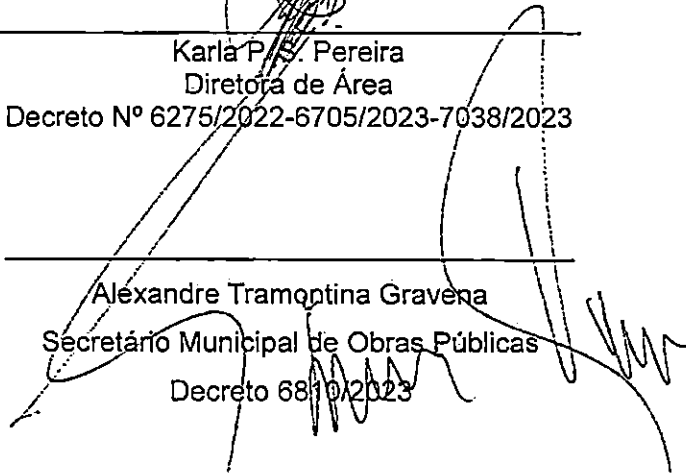
Será através de termo aditivo tendo por objetivo, atender e fornecer os serviços essenciais para que seja mantido a Frota Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corpo de Bombeiros em perfeitas condições de uso, pelos seus usuários, visto que, a data vigente é até 14/09/2024.

Portanto a Divisão de Frotas junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas recorre-se, por meio de procedimentos de termos aditivos de contratos, atendendo as necessidades da Administração Municipal, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos serviços.

Atenciosamente,



Karla P. S. Pereira
Diretora de Área
Decreto Nº 6275/2022-6705/2023-7038/2023



Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 6810/2023



Karla Pereira <karlafrotas@gmail.com>

**RE: Aditivo sobre contrato 149/2023**

5 mensagens

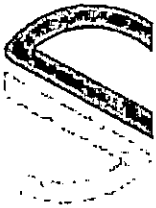
Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>
Para: Karla Pereira <karlafrotas@gmail.com>

18 de janeiro de 2024 às 08:55

Bom dia!

Segue carta de aceite conforme solicitado.

Atenciosamente,



clicksegseguros
www.clicksegseguros.com.br
44 98843-4901/44 3023-3637
leonardo@clicksegseguros.com.br
Av. Laguna, N°2219 Zona 01 Maringá - PR CEP 87050-260

LEONARDO

De: "Karla Pereira" <karlafrotas@gmail.com>

Enviada: 2024/01/16 15:02:45

Para: leonardo@clicksegseguros.com.br, prorrogacao@clicksegseguros.com.br

Assunto: Aditivo sobre contrato 149/2023

Boa Tarde!

A Divisão de Frotas solicita a carta de aceite para o aditivo dos 25% (por cento) da licitante Gente Seguradora S/A para inclusão de novos veículos sobre a cobertura total.

guardo retorno!

Att.

Karla P. S. Pereira**Diretora de Área****Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Pr****Secretaria Municipal de Obras Públicas - Divisão de Frotas**

(41) 3627-8585 fone/Whats: (41) 99927-2031

karlafrotas@gmail.com

 FAZENDA_RIO_GRANDE_-_TERMO_DE_ACEITE_assinado.pdf
144K

Karla Pereira <karlafrotas@gmail.com>

18 de janeiro de 2024 às 10:33

Para: Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>

Bom dia!

Grata pelo envio.

23/01/2024, 09:18

Gmail - RE: Aditivo sobre contrato 149/2023



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karla Pereira <karlafrotas@gmail.com>

22 de janeiro de 2024 às 15:49

Para: Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>

Boa Tarde Leonardol

Poderia retificar a carta de aceite e mencionar que os 25% do contrato se refere ao item 1 do contrato 149/2023.

Aguardo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>

22 de janeiro de 2024 às 17:19

Para: Karla Pereira <karlafrotas@gmail.com>

Boa tarde!

Segue o termo ajustado conforme solicitado.

Atenciosamente,

	clicksegseguros www.clicksegseguros.com.br 44 98843-4901/44 3023-3637 leonardo@clicksegseguros.com.br Av. Laguna, N°2219 Zona 01 Maringá - PR CEP 87050-260	LEONARDO

De: "Karla Pereira" <karlafrotas@gmail.com>

Enviada: 2024/01/22 15:49:51

Para: leonardo@clicksegseguros.com.br

Assunto: Re: Aditivo sobre contrato 149/2023

Boa Tarde Leonardol

Poderia retificar a carta de aceite e mencionar que os 25% do contrato se refere ao item 1 do contrato 149/2023.

Aguardo retorno!

Em qui., 18 de jan. de 2024 às 10:33, Karla Pereira <karlafrotas@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Grata pelo envio.

Em qui., 18 de jan. de 2024 às 08:55, Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.

Karla P. S. Pereira

Diretora de Área

23/01/2024, 09:18

Gmail - RE: Aditivo sobre contrato 149/2023

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Pr

Secretaria Municipal de Obras Públicas - Divisão de Frotas

☎(41) 3627-8585 fone/Whats: (41) 99927-2031

karlafrotas@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 FAZENDA_RIO_GRANDE_-_TERMO_DE_ACEITE_assinado (1).pdf
144K

Karla Pereira <karlafrotas@gmail.com>

23 de janeiro de 2024 às 09:17

Para: Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>

Bom dia Leonardo!

Grata pelo envio.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE CONCORDÂNCIA



À Divisão de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
A/C – Sra. Karla P. S. Pereira

REF: Ofício nº 02/2024

Vimos através da presente informar que estamos de acordo com a elaboração do Termo Aditivo para incremento de 25% sobre o valor do Item 01 do Contrato Nº 149/2023.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 22/01/2024 17:18:17-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: 993.773.149-68
RG: 6.744.986-0 – SESP/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

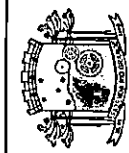
Descrição Parecer:

Data Parecer: 23/01/2024 2:22 PM

De acordo. Segue para os procedimentos necessários.

1

Elvis Roberto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 149/2023

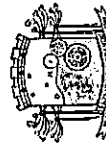
ID 3981

PE 66/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA SA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.299.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Alexandre Tramontina Gravena, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.930.809-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, Inscrição Estadual nº. 0013064826, Inscrição Municipal nº. 5897003, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto; Porto Alegre/RS; nº.450; CEP:90.020-060, e-mail: licitacao@clicksegseguros.com.br, telefone: (44) 3023-3637, por seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº. 616.420.100-49, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO 35877/2023, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

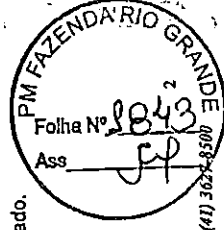
Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Parágrafo Primeiro: O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – Divisão de Frotas.

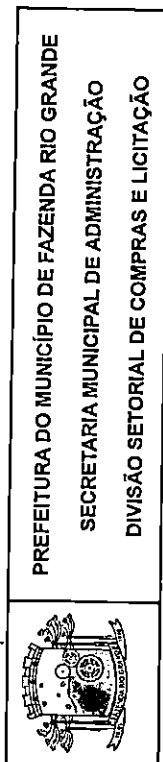
Parágrafo Segundo: Os itens seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Bepha Compras.

Parágrafo Terceiro: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Quarto: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraladas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: Os serviços deverão ser executados conforme prazos e exigências constantes em edital e no Termo de Referência, sem qualquer despesa adicional.

Parágrafo Primeiro: As apólices deverão ser entregues em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: A entrega de todas as apólices deverá ser feita na Divisão de Frotas, sito à Rua Venezuela, 247 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela empresa vencedora, reproduzido em papel timbrado em 02 (duas) vias de igual teor devendo constar a relação dos lotes, classe de bônus, na descrição dos veículos conter: placas, renavam, chassi, ano e modelo de fabricação, tipo de veículo, marca e situação, nº das apólices e os boletos com a data do vencimento

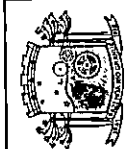
Parágrafo Terceiro: As especificações dos serviços, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

Parágrafo Quarto: O valor total das franquias poderão ou não vir a ser utilizados. Podendo em caso de reincidência de sinistro ser utilizado a franquia.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Karla Patrícia de Souza Pereira, matrícula 351443, e a gestão ficará a cargo da servidora Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 15 (quinze) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 999.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

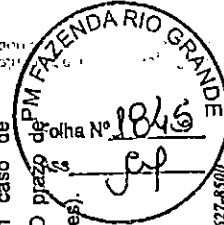
a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

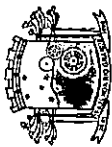
b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sexto: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sétimo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Nono: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

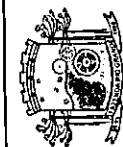
Parágrafo Décimo: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

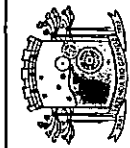
Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000	SMA
438	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.39	1000	SMAS
438	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.39	934-2660	SMAS
438	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.39	934-1660	SMAS
475	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.39	1000	SMAS
491	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.39	941-1007	SMAS
494	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.39	941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

508	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.39	1000	SMAS
514	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.39	1000	SMAS
530	17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.39	1000	SMAS
573	17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.39	1000	SMAS
235	15.001.10.301.0041.2051.3.3.90.39	303	SMS
261	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.39	303	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	383-1005	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	510-510	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	494-494	SMS
315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	494-494	SMS
315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	369-369	SMS
315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	1000	SMS
323	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.39	303	SMS
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	509	FAZTRANS
873	34.001.04.131.0045.2132.3.3.90.39	1000	SMCS
666	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.39	1000	SMMA
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMT
158	08.001.15.452.0042.2034.3.3.90.39	1000	SMOP
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
770	28.001.15.452.0048.2039.3.3.90.39	507	SMPULUM
391	16.001.12.361.0043.2071.3.3.90.39	103	SME
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	510	SMDSI
134	07.001.18.601.0057.2222.3.3.90.39	1000	SMDE
195	11.001.06.182.0044.2044.3.3.90.39	515	FUNREB
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	510	SMU



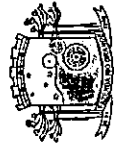
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.
- b) Comunicar por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça a consecução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, erros ou incorreções.
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município, inclusive deslocamentos que poderão ocorrer;
- e) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta do Contrato.
- g) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas com a contratante, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

h) Responsabilizar-se pela despesa decorrente da mão de obra, necessária para o fornecimento do objeto do Contrato.

i) Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes do fornecimento do objeto.

j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

k) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

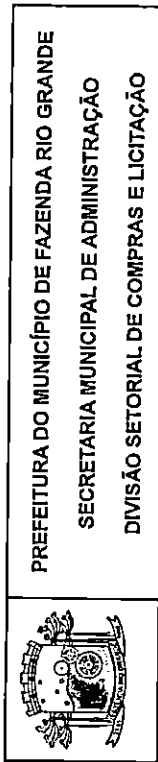
m) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

n) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

o) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

p) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

q) A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

r) Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do Contrato (Arts. 78, inciso I e 87, da Lei nº 8.666/1993), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei.

s) A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

t) Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

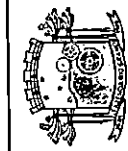
Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução dos serviços ora contratados;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

c) Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro e abertura de franquia considerando que a mesma tenha conhecimento imediato.

d) Contratante se responsabiliza de informar para conhecimento, aplica-se para a Frota Municipal e seus condutores o termo de responsabilidade para dirigir, dentro disso o condutor se responsabiliza por qualquer eventualidade com o veículo, de acordo com que estabelece na mesma. (A Instrução Normativa 01/2022 passou por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

alterações, com publicação 94/2023 e o Ofício circular a complementação 12/2014 da Instrução Normativa.)

e) Providenciar o Registro de Ocorrência junto aos Órgãos competentes de Trânsito, em casos de sinistros;

f) Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do sinistro e acionamento de franquias;

g) Dar imediato aviso às autoridades policiais em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;

h) Aguardar autorização da CONTRATADA para iniciar a reparação dos danos no veículo segurado;

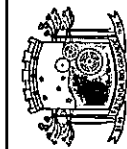
i) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato.

l) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos.

m) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

n) A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

o) Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela Contratada.

p) Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medida corretiva por parte daquela.

q) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato.

r) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

s) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa.

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

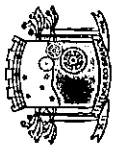
Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

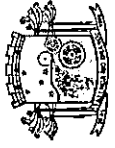


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação de documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da



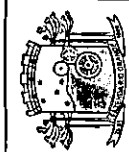
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

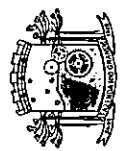
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

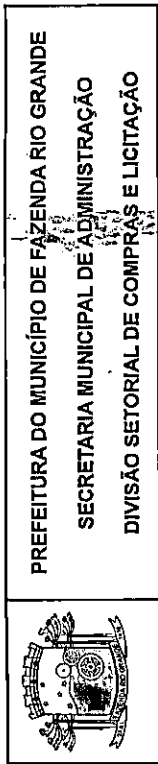
DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Terceira: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (GENTE SEGURADORA SA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

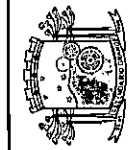
Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas por ventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratique, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convenionado.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-043186889
Data: 2023.09.22
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA-043186889
Data: 2023.09.22
14:55:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 2023.09.22 09:24:04 -0300
Validade em: https://pds.mpf.jus.br

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

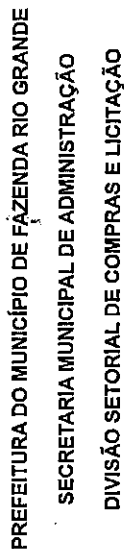
Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Data: 2023.09.22
15:54:11 -03'00'

Debora Lemos
Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

Carlos Eduardo Pinto de Souza
GENTE SEGURADORA SA





PROTOCOLLO N° 35877/2023
PROCESSO AMMINISTRATIVO N°. 157/2023

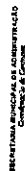
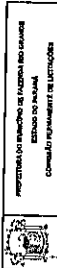
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Eu, Carlos Eduardo Pinto de Souza, representante legal da empresa/organização GENTE SEGURADORA SA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.018.605/0001-02, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

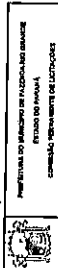
Carlos Eduardo Pinto de Souza
GENTE SEGURADORA SA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Foz de Iguaçu, 13.820-000 – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8300

[illegible][illegible][illegible]

Em cumprimento ao Art. 197, § 1º, da Lei Federal nº 6.402/1961, o Conselho Permanente de Leitura Nacional pode permitir: 1) 20231, livros, jornais e Periódicos de Leitura Nacional do Conselho Nacional de Leitura Nacional, a qual tem como objetivo e características de: 1) 20231, 2) 20231, 3) 20231, 4) 20231, 5) 20231, 6) 20231, 7) 20231, 8) 20231, 9) 20231, 10) 20231, 11) 20231, 12) 20231, 13) 20231, 14) 20231, 15) 20231, 16) 20231, 17) 20231, 18) 20231, 19) 20231, 20) 20231, 21) 20231, 22) 20231, 23) 20231, 24) 20231, 25) 20231, 26) 20231, 27) 20231, 28) 20231, 29) 20231, 30) 20231, 31) 20231, 32) 20231, 33) 20231, 34) 20231, 35) 20231, 36) 20231, 37) 20231, 38) 20231, 39) 20231, 40) 20231, 41) 20231, 42) 20231, 43) 20231, 44) 20231, 45) 20231, 46) 20231, 47) 20231, 48) 20231, 49) 20231, 50) 20231, 51) 20231, 52) 20231, 53) 20231, 54) 20231, 55) 20231, 56) 20231, 57) 20231, 58) 20231, 59) 20231, 60) 20231, 61) 20231, 62) 20231, 63) 20231, 64) 20231, 65) 20231, 66) 20231, 67) 20231, 68) 20231, 69) 20231, 70) 20231, 71) 20231, 72) 20231, 73) 20231, 74) 20231, 75) 20231, 76) 20231, 77) 20231, 78) 20231, 79) 20231, 80) 20231, 81) 20231, 82) 20231, 83) 20231, 84) 20231, 85) 20231, 86) 20231, 87) 20231, 88) 20231, 89) 20231, 90) 20231, 91) 20231, 92) 20231, 93) 20231, 94) 20231, 95) 20231, 96) 20231, 97) 20231, 98) 20231, 99) 20231, 100) 20231, 101) 20231, 102) 20231, 103) 20231, 104) 20231, 105) 20231, 106) 20231, 107) 20231, 108) 20231, 109) 20231, 110) 20231, 111) 20231, 112) 20231, 113) 20231, 114) 20231, 115) 20231, 116) 20231, 117) 20231, 118) 20231, 119) 20231, 120) 20231, 121) 20231, 122) 20231, 123) 20231, 124) 20231, 125) 20231, 126) 20231, 127) 20231, 128) 20231, 129) 20231, 130) 20231, 131) 20231, 132) 20231, 133) 20231, 134) 20231, 135) 20231, 136) 20231, 137) 20231, 138) 20231, 139) 20231, 140) 20231, 141) 20231, 142) 20231, 143) 20231, 144) 20231, 145) 20231, 146) 20231, 147) 20231, 148) 20231, 149) 20231, 150) 20231, 151) 20231, 152) 20231, 153) 20231, 154) 20231, 155) 20231, 156) 20231, 157) 20231, 158) 20231, 159) 20231, 160) 20231, 161) 20231, 162) 20231, 163) 20231, 164) 20231, 165) 20231, 166) 20231, 167) 20231, 168) 20231, 169) 20231, 170) 20231, 171) 20231, 172) 20231, 173) 20231, 174) 20231, 175) 20231, 176) 20231, 177) 20231, 178) 20231, 179) 20231, 180) 20231, 181) 20231, 182) 20231, 183) 20231, 184) 20231, 185) 20231, 186) 20231, 187) 20231, 188) 20231, 189) 20231, 190) 20231, 191) 20231, 192) 20231, 193) 20231, 194) 20231, 195) 20231, 196) 20231, 197) 20231, 198) 20231, 199) 20231, 200) 20231, 201) 20231, 202) 20231, 203) 20231, 204) 20231, 205) 20231, 206) 20231, 207) 20231, 208) 20231, 209) 20231, 210) 20231, 211) 20231, 212) 20231, 213) 20231, 214) 20231, 215) 20231, 216) 20231, 217) 20231, 218) 20231, 219) 20231, 220) 20231, 221) 20231, 222) 20231, 223) 20231, 224) 20231, 225) 20231, 226) 20231, 227) 20231, 228) 20231, 229) 20231, 230) 20231, 231) 20231, 232) 20231, 233) 20231, 234) 20231, 235) 20231, 236) 20231, 237) 20231, 238) 20231, 239) 20231, 240) 20231, 241) 20231, 242) 20231, 243) 20231, 244) 20231, 245) 20231, 246) 20231, 247) 20231, 248) 20231, 249) 20231, 250) 20231, 251) 20231, 252) 20231, 253) 20231, 254) 20231, 255) 20231, 256) 20231, 257) 20231, 258) 20231, 259) 20231, 260) 20231, 261) 20231, 262) 20231, 263) 20231, 264) 20231, 265) 20231, 266) 20231, 267) 20231, 268) 20231, 269) 20231, 270) 20231, 271) 20231, 272) 20231, 273) 20231, 274) 20231, 275) 20231, 276) 20231, 277) 20231, 278) 20231, 279) 20231, 280) 20231, 281) 20231, 282) 20231, 283) 20231, 284) 20231, 285) 20231, 286) 20231, 287) 20231, 288) 20231, 289) 20231, 290) 20231, 291) 20231, 292) 20231, 293) 20231, 294) 20231, 295) 20231, 296) 20231, 297) 20231, 298) 20231, 299) 20231, 300) 20231, 301) 20231, 302) 20231, 303) 20231, 304) 20231, 305) 20231, 306) 20231, 307) 20231, 308) 20231, 309) 20231, 310) 20231, 311) 20231, 312) 20231, 313) 20231, 314) 20231, 315) 20231, 316) 20231, 317) 20231, 318) 20231, 319) 20231, 320) 20231, 321) 20231, 322) 20231, 323) 20231, 324) 20231, 325) 20231, 326) 20231, 327) 20231, 328) 20231, 329) 20231, 330) 20231, 331) 20231, 332) 20231, 333) 20231, 334) 20231, 335) 20231, 336) 20231, 337) 20231, 338) 20231, 339) 20231, 340) 20231, 341) 20231, 342) 20231, 343) 20231, 344)

1 - NATIONAL GROUP 1 (THE NATIONAL DEFENSE NATIONAL GUARDIAN)	
1 - NATIONAL GROUP	
CEN	PROFESSIONAL INCOME
1000	1000
1001	1001
1002	1002
1003	1003
1004	1004
1005	1005
1006	1006
1007	1007
1008	1008
1009	1009
1010	1010
1011	1011
1012	1012
1013	1013
1014	1014
1015	1015
1016	1016
1017	1017
1018	1018
1019	1019
1020	1020
1021	1021
1022	1022
1023	1023
1024	1024
1025	1025
1026	1026
1027	1027
1028	1028
1029	1029
1030	1030
1031	1031
1032	1032
1033	1033
1034	1034
1035	1035
1036	1036
1037	1037
1038	1038
1039	1039
1040	1040
1041	1041
1042	1042
1043	1043
1044	1044
1045	1045
1046	1046
1047	1047
1048	1048
1049	1049
1050	1050
1051	1051
1052	1052
1053	1053
1054	1054
1055	1055
1056	1056
1057	1057
1058	1058
1059	1059
1060	1060
1061	1061
1062	1062
1063	1063
1064	1064
1065	1065
1066	1066
1067	1067
1068	1068
1069	1069
1070	1070
1071	1071
1072	1072
1073	1073
1074	1074
1075	1075
1076	1076
1077	1077
1078	1078
1079	1079
1080	1080
1081	1081
1082	1082
1083	1083
1084	1084
1085	1085
1086	1086
1087	1087
1088	1088
1089	1089
1090	1090
1091	1091
1092	1092
1093	1093
1094	1094
1095	1095
1096	1096
1097	1097
1098	1098
1099	1099
1100	1100
1101	1101
1102	1102
1103	1103
1104	1104
1105	1105
1106	1106
1107	1107
1108	1108
1109	1109
1110	1110
1111	1111
1112	1112
1113	1113
1114	1114
1115	1115
1116	1116
1117	1117
1118	1118
1119	1119
1120	1120
1121	1121
1122	1122
1123	1123
1124	1124
1125	1125
1126	1126
1127	1127
1128	1128
1129	1129
1130	1130
1131	1131
1132	1132
1133	1133
1134	1134
1135	1135
1136	1136
1137	1137
1138	1138
1139	1139
1140	1140
1141	1141
1142	1142
1143	1143
1144	1144
1145	1145
1146	1146
1147	1147
1148	1148
1149	1149
1150	1150
1151	1151
1152	1152
1153	1153
1154	1154
1155	1155
1156	1156
1157	1157
1158	1158
1159	1159
1160	1160
1161	1161
1162	1162
1163	1163
1164	1164
1165	1165
1166	1166
1167	1167
1168	1168
1169	1169
1170	1170
1171	1171
1172	1172
1173	1173
1174	1174
1175	1175
1176	1176
1177	1177
1178	1178
1179	1179
1180	1180
1181	1181
1182	1182
1183	1183
1184	1184
1185	1185
1186	1186
1187	1187
1188	1188
1189	1189
1190	1190
1191	1191
1192	1192
1193	1193
1194	1194
1195	1195
1196	1196
1197	1197
1198	1198
1199	1199
1200	1200
1201	1201
1202	1202
1203	1203
1204	1204
1205	1205
1206	1206
1207	1207
1208	1208
1209	1209
1210	1210
1211	1211
1212	1212
1213	1213
1214	1214
1215	1215
1216	1216
1217	1217
1218	1218
1219	1219
1220	1220
1221	1221
1222	1222
1223	1223
1224	1224
1225	1225
1226	1226
1227	1227
1228	1228
1229	1229
1230	1230
1231	1231
1232	1232
1233	1233
1234	1234
1235	1235
1236	1236
1237	1237
1238	1238
1239	1239
1240	1240
1241	1241
1242	1242
1243	1243
1244	1244
1245	1245
1246	1246
1247	1247
1248	1248
1249	1249
1250	1250
1251	1251
1252	1252
1253	1253
1254	1254
1255	1255
1256	1256
1257	1257
1258	1258
1259	1259
1260	1260
1261	1261
1262	1262
1263	1263
1264	1264
1265	1265
1266	1266
1267	1267
1268	1268
1269	1269
1270	1270
1271	1271
1272	1272
1273	1273
1274	1274
1275	1275
1276	1276
1277	1277
1278	1278
1279	1279
1280	1280
1281	1281
1282	1282
1283	1283
1284	1284
1285	1285
1286	1286
1287	1287
1288	1288
1289	1289
1290	1290
1291	1291
1292	1292
1293	1293
1294	1294
1295	1295
1296	1296
1297	1297
1298	1298
1299	1299
1300	1300
1301	1301
1302	1302
1303	1303
1304	1304
1305	1305
1306	1306
1307	1307
1308	1308
1309	1309
1310	1310
1311	1311
1312	1312
1313	1313
1314	1314
1315	1315
1316	1316
1317	1317
1318	1318
1319	1319
1320	1320
1321	1321
1322	1322
1323	1323
1324	1324
1325	1325
1326	1326
1327	1327
1328	1328
1329	1329
1330	1330
1331	1331
1332	1332
1333	1333
1334	1334
1335	1335
1336	1336
1337	1337
1338	1338
1339	1339
1340	1340
1341	1341
1342	1342
1343	1343
1344	1344
1345	1345
1346	1346
1347	1347
1348	1348
1349	1349
1350	1350
1351	1351
1352	1352
1353	1353
1354	1354
1355	1355
1356	1356
1357	1357
1358	1358
1359	1359
1360	1360
1361	1361
1362	1362
1363	1363
1364	1364
1365	1365
1366	1366
1367	1367
1368	1368
1369	1369
1370	1370
1371	1371
1372	1372
1373	1373
1374	1374
1375	1375
1376	1376
1377	1377
1378	1378
1379	1379
1380	1380
1381	1381
1382	1382
1383	1383
1384	1384
1385	1385
1386	1386
1387	1387
1388	1388
1389	1389
1390	1390
1391	1391
1392	1392
1393	1393
1394	1394
1395	1395
1396	1396
1397	1397
1398	1398
1399	1399
1400	1400
1401	1401
1402	1402
1403	1403
1404	1404
1405	1405
1406	1406
1407	1407
1408	1408
1409	1409
1410	1410
1411	1411
1412	1412
1413	1413
1414	1414
1415	1415
1416	1416
1417	1417
1418	1418
1419	1419
1420	1420
1421	1421
1422	1422
1423	1423
1424	1424
1425	1425
1426	1426
1427	1427
1428	1428
1429	1429
1430	1430
1431	1431
1432	1432
1433	1433
1434	1434
1435	1435
1436	1436
1437	1437
1438	1438
1439	1439
1440	1440
1441	1441
1442	1442
1443	1443
1444	1444
1445	1445
1446	1446
1447	1447
1448	1448
1449	1449
1450	1450
1451	1451
1452	1452
1453	1453
1454	1454
1455	1455
1456	1456
1457	1457
1458	1458
1459	1459
1460	1460
1461	1461
1462	1462
1463	1463
1464	1464
1465	1465
1466	1466
1467	1467
1468	1468
1469	1469
1470	1470
1471	1471
1472	1472
1473	1473
1474	1474
1475	1475
1476	1476
1477	1477
1478	1478
1479	1479
1480	1480
1481	1481
1482	1482
1483	1483
1484	1484
1485	1485
1486	1486
1487	1487
1488	1488
1489	1489
1490	1490
1491	1491
1492	1492
1493	1493
1494	1494
1495	1495
1496	1496
1497	1497
1498	1498
1499	1499
1500	1500
1501	1501
1502	1502
1503	1503
1504	1504
1505	1505
1506	1506
1507	1507
1508	1508
1509	1509
1510	1510
1511	1511
1512	1512
1513	1513
1514	1514
1515	1515
1516	1516
1517	1517
1518	1518
1519	1519
1520	1520
1521	1521
1522	1522
1523	1523
1524	1524
1525	1525
1526	1526
1527	1527
1528	1528
1529	1529
1530	1530
1531	1531
1532	1532
1533	1533
1534	1534
1535	1535
1536	1536
1537	1537
1538	1538
1539	1539
1540	1540
1541	1541
1542	1542
1543	1543
1544	1544
1545	1545
1546	1546
1547	1547
1548	1548
1549	1549
1550	1550
1551	1551
1552	1552
1553	1553
1554	1554
1555	1555
1556	1556
1557	1557
1558	1558
1559	1559



PROTEINASE, CLATINA, CISTATINA E BACINA VIA PROTOLITICA DO BPT 19143	
1 - SUBSTRATO	
CDM	PROTEINASES VARIAS
100	Amplase (Altekt Corp)
101	Chymotrypsin
102	Trypsin
103	Trypsin
104	Trypsin
105	Trypsin
106	Trypsin
107	Trypsin
108	Trypsin
109	Trypsin
110	Trypsin
111	Trypsin
112	Trypsin
113	Trypsin
114	Trypsin
115	Trypsin
116	Trypsin
117	Trypsin
118	Trypsin
119	Trypsin
120	Trypsin
121	Trypsin
122	Trypsin
123	Trypsin
124	Trypsin
125	Trypsin
126	Trypsin
127	Trypsin
128	Trypsin
129	Trypsin
130	Trypsin
131	Trypsin
132	Trypsin
133	Trypsin
134	Trypsin
135	Trypsin
136	Trypsin
137	Trypsin
138	Trypsin
139	Trypsin
140	Trypsin
141	Trypsin
142	Trypsin
143	Trypsin
144	Trypsin
145	Trypsin
146	Trypsin
147	Trypsin
148	Trypsin
149	Trypsin
150	Trypsin
151	Trypsin
152	Trypsin
153	Trypsin
154	Trypsin
155	Trypsin
156	Trypsin
157	Trypsin
158	Trypsin
159	Trypsin
160	Trypsin
161	Trypsin
162	Trypsin
163	Trypsin
164	Trypsin
165	Trypsin
166	Trypsin
167	Trypsin
168	Trypsin
169	Trypsin
170	Trypsin
171	Trypsin
172	Trypsin
173	Trypsin
174	Trypsin
175	Trypsin
176	Trypsin
177	Trypsin
178	Trypsin
179	Trypsin
180	Trypsin
181	Trypsin
182	Trypsin
183	Trypsin
184	Trypsin
185	Trypsin
186	Trypsin
187	Trypsin
188	Trypsin
189	Trypsin
190	Trypsin
191	Trypsin
192	Trypsin
193	Trypsin
194	Trypsin
195	Trypsin
196	Trypsin
197	Trypsin
198	Trypsin
199	Trypsin
200	Trypsin
201	Trypsin
202	Trypsin
203	Trypsin
204	Trypsin
205	Trypsin
206	Trypsin
207	Trypsin
208	Trypsin
209	Trypsin
210	Trypsin
211	Trypsin
212	Trypsin
213	Trypsin
214	Trypsin
215	Trypsin
216	Trypsin
217	Trypsin
218	Trypsin
219	Trypsin
220	Trypsin
221	Trypsin
222	Trypsin
223	Trypsin
224	Trypsin
225	Trypsin
226	Trypsin
227	Trypsin
228	Trypsin
229	Trypsin
230	Trypsin
231	Trypsin
232	Trypsin
233	Trypsin
234	Trypsin
235	Trypsin
236	Trypsin
237	Trypsin
238	Trypsin
239	Trypsin
240	Trypsin
241	Trypsin
242	Trypsin
243	Trypsin
244	Trypsin
245	Trypsin
246	Trypsin
247	Trypsin
248	Trypsin
249	Trypsin
250	Trypsin
251	Trypsin
252	Trypsin
253	Trypsin
254	Trypsin
255	Trypsin
256	Trypsin
257	Trypsin
258	Trypsin

A primeira decisão se dá com base no art. da Lei de 1965, que estabelece que os municípios com mais de 20 mil habitantes devem ter um plano diretor. A Lei de 1965 também estabelece que os municípios com mais de 20 mil habitantes devem ter um plano diretor. A Lei de 1965 também estabelece que os municípios com mais de 20 mil habitantes devem ter um plano diretor.

Formosa Via Grande, 21 de setembro de 1923.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:56 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **B7F0.22AF.4AE2.8065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401173892231151

Informação obtida em 11/01/2024 15:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 50487526/2023

Expedição: 21/09/2023, às 11:33:14

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **22/02/2024**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de janeiro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 23/01/2024 às 14:38:12, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **C38526DBF91B**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26958016**
Autenticação: **37187836**





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL:BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

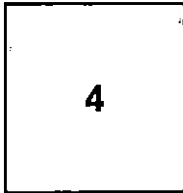
Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Boa tarde, segue para parecer jurídico quanto ao solicitado.
Obrigada!

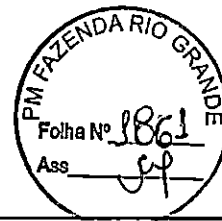
Data Parecer: 24/01/2024 1:30 PM

rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024			
Número Único: IJL.BBR.TXG-W0			
Requerente:	Divisão de Frotas Municipais	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	23/01/2024 1:08 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/01/2024 2:11 PM		
5			

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 022/2024

Processo n. 3290/2024

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aditivo de Valor – Contrato nº 149/2023

Encaminha-nos a da Secretaria Municipal de Obras, pedido de parecer acerca da possibilidade de aditivo de quantidade no Contrato n. 149/2023, cujo objeto é a *"prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais frota municipal"*, no qual figura como contratada "Gente Seguradora S/A". Pede a Secretaria solicitante, com base em memorando, onde informa a necessidade de aumento quantitativo no contrato em percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o quantitativo referente ao item 01 do contrato.

Verifique-se, quanto a solicitação de aditivo de valor, que é possível efetuar alterações em contratos, com acréscimos que se fizerem nos serviços, desde que plenamente justificadas (necessário justificar o pedido) e mantidas as mesmas condições contratuais, ficando limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do item pretendido, conforme art. 65, I, "b" e §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93. Necessário que seja consignado nos autos que o aumento pretendido não ultrapassará a 25% do valor original do contrato.

Prudente também a manifestação do Contador do Município no que se refere ao saldo existente eis que, apesar do permissivo legal, o aumento quantitativo representa acréscimo da despesa, devendo ser demonstrada a existência de recursos suficientes. Também necessário justificar a necessidade do acréscimo pretendido.

Assim, considerando o permissivo legal, é possível a realização do pretendido; necessária a autorização do Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, é necessário ressaltar que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de janeiro de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2024.01.24
14:09:49 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/01/2024 4:50 PM

6

Segue para providências quanto ao solicitado no parecer jurídico.

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Frotas Municipais - GERAL

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/01/2024 9:00 AM

7

Diante do parecer do Compras Jurídico, a Divisão de Frotas justifica o acréscimo dos 25%, onde remeto o protocolo para Secretaria Municipal de Saúde informar as novas aquisições de veículo, que necessitam de inclusão de seguro, referente ao item 1.

Após justificativa, retorne ao frotas com urgência.

Karla Patrícia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - DIVISÃO DE FROTAS



Ofício N° 04/2024

Fazenda Rio Grande, 25 de Janeiro de 2024

Ao Compras Jurídico

Ref: Termo aditivo do contrato nº 149/2023 – ID: 3981 Pregão Eletrônico nº 66/2023 - Licitante – Gente Seguradora S/A

A Divisão de Frotas solicita, quanto ao presente aditivo que dispõe-se das necessidades considerando a importância eminente de garantir a cobertura e proteção de seguro veicular e franquias aos veículos pertencentes à Frota Municipal, caso haja quaisquer sinistro (acidentes), bem como solicitações de franquias tendo como premissa uma forma de evitar ou amenizar uma perda pelo patrimônio público.

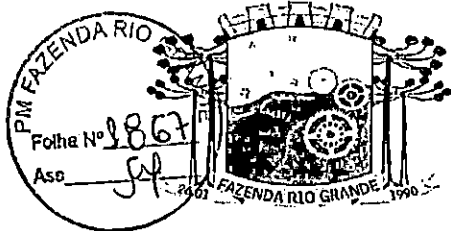
Justifica-se também, devido as aquisições de veículos novos que chegam ao Município, necessitando a inclusão referente ao Item 1, tratando-se de serviços de cobertura total do bem Municipal, para isso a Divisão de Frotas solicita o acréscimo em contrato com a licitante, mantendo o desconto oferecido, através de termo aditivo dos 25% (por cento) do contrato 149/2023, referente ao do Item 1. Ressaltando que sem o presente aditivo, as novas aquisições de veículos, ficarão impossibilitadas de serem inclusas na Apólice de Seguro.

A solicitação também parte da Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma já informou a Divisão de Frotas sobre as aquisições de mais veículos para o Município dentro do exercício de 2024.

Portanto a Divisão de Frotas junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas recorre-se, por meio de procedimentos de termos aditivos de contratos, atendendo as necessidades da Administração Municipal, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos serviços.

Segue abaixo os veículos que estão pendentes, necessitando do Item 1:

Citroen Jumper cargo	SFA-4B35	VF7YDBRFCP2X07654	Seguro veicular
Transit Minibus 2.0 16V	SEW-9G91	WF0DTTVD7PU007470	Seguro veicular



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - DIVISÃO DE FROTAS

Spirnter Minibus I/M BENS 517	SFD-2E53	8AC907657RE241006	Seguro veicular

Atenciosamente,

Karla P. S. Pereira
Diretora de Área

Decreto Nº 6275/2022-6705/2023-7038/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Gestão Estratégica Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Memorando em anexo.

Data Parecer: 25/01/2024 9:36 AM

8

CAMILA



MEMORANDO 008/2024 – DGE

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

Para: Divisão de Frotas
Assunto: seguro veicular

Prezados Senhores,

A Secretaria de Saúde, através da Divisão de Gestão Estratégica informa que em janeiro deste ano recebeu um novo veículo e a previsão para o primeiro semestre de 2024 é que ocorra a entrega de mais 18 veículos, entre eles ambulâncias, vans e veículos baixos.

Informo ainda, que estes veículos estão sendo adquiridos através de recursos estaduais e federais, sendo indispensável a realização do seguro para as devidas prestações de contas a estes entes.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 25/01/2024 09:36:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023


Camila Kolosovski
Diretora de Área - Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024			
Número Único: IJL.BBR.TXG-W0			
Requerente:	Divisão de Frotas Municipais	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	23/01/2024 1:08 PM		

Dados Parecer:

rganograma:	Divisão de Frotas Municipais - GERAL	Encerrou Processo?	Não
9	Descrição Parecer:	Data Parecer: 25/01/2024 9:38 AM	
	Diante do parecer Jurídico do Compras, necessita a autorização do Prefeito para prosseguirmos com o aditivo. Após retorne ao Frotas.		

Karla Patrícia de



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Frotas Municipais - GERAL

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/01/2024 10:46 AM

Diante da solicitação do Jurídico-compras, segue as justificativas nos pareceres 7 e 8 e autorização do Prefeito no parecer 10.

11

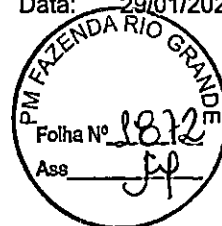
Karla Patrícia de



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Gestão Estratégica Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Memorando em anexo.

Data Parecer: 25/01/2024 9:36 AM

8

CAMILA



MEMORANDO 008/2024 – DGE

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

Para: Divisão de Frotas
Assunto: seguro veicular

Prezados Senhores,

A Secretaria de Saúde, através da Divisão de Gestão Estratégica informa que em janeiro deste ano recebeu um novo veículo e a previsão para o primeiro semestre de 2024 é que ocorra a entrega de mais 18 veículos, entre eles ambulâncias, vans e veículos baixos.

Informo ainda, que estes veículos estão sendo adquiridos através de recursos estaduais e federais, sendo indispensável a realização do seguro para as devidas prestações de contas a estes entes.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 25/01/2024 09:36:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023


Camila Kolosovski
Diretora de Área - Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Frotas Municipais - GERAL

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/01/2024 9:38 AM

Diante do parecer Jurídico do Compras, necessita a autorização do Prefeito para prosseguirmos com o aditivo.
Após retorne ao Frotas.

9

Karla Patrícia de



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 3290/2024
bras/Divisão de Frotas

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de O-

ASSUNTO: Autorização para realização de Aditivo de valor, referente ao Contrato nº 149/2023.

Atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras/Divisão de Frotas, o qual solicita o aditivo de valor, que visa assegurar a continuidade dos serviços de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais frota municipal, **autorizo** a realização do aditivo de valor ao Contrato nº 149/2023 "Gente Seguradora S/A", considerando o parecer nº022/2024 do Procurador Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

**MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917**

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.25 10:41:15
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

rganograma: Divisão de Frotas Municipais - GERAL

Encerrou Processo? Não

11

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/01/2024 10:46 AM

Diante da solicitação do Jurídico-compras, segue as justificativas nos pareceres 7 e 8 e autorização do Prefeito no parecer 10.

Karla Patrícia de



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

rganograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:

Ciente da justificativa apresentada. Para prosseguimento.

Data Parecer: 25/01/2024 11:07 AM

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Programa: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/01/2024 3:45 PM

À Contabilidade, para providências conforme solicitado no parecer jurídico.

13

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 01/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024	
Número Único: IJL.BBR.TXG-W0	
Requerente: Divisão de Frotas Municipais	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
14	Data Parecer: 30/01/2024 3:30 PM

MAURO ANTONIO



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMPRAS E LICITAÇÕES



Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2023

PARECER Nº 451/2024

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 66/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas.

Relativamente ao Processo Administrativo nº 3290/2024, solicitando aditivo de 25% sobre o item 1 do contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** cujo objeto está descrito acima, observando em especial o parecer jurídico nº 022/2024 de 24/01/2024, apenso ao processo, tenho a esclarecer o que segue:

Em verificação ao valor contratado do item 1, temos R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais) sobre o qual aplica-se o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) obtendo-se o valor de **R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)** o qual deve ser adicionado ao valor original do contrato.

É o **PARECER.**

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
283543799
1

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2024.01.30
15:30:28 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024			
Número Único: IJL.BBR.TXG-W0			
Requerente:	Divisão de Frotas Municipais	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	23/01/2024 1:08 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
15	Data Parecer: 06/02/2024 8:13 AM		
	Descrição Parecer: À Secretaria Municipal de Administração, segue para indicação de Dotação Orçamentária conforme orientação do Secretário.		

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria de Administração

Encerrou Processo? Não

16

Descrição Parecer:

No anexo memorando com DO e nota de bloqueio.

Data Parecer: 06/02/2024 8:34 AM

LUCIANE MILANI

MEMORANDO Nº 074/2024

Para: Frotas Municipal - SMOP
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Empenho
Data: 09/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração indica DO para emissão de empenho no valor de R\$ 1.245,00 (hym mil, duzentos e quarenta e cinco reais) em favor da empresa Gente Seguradora SA, contrato 149/2023, PE 66/2023, para pagamento de seguro do veículo Citroen Jumper Cargo, placa SFA-4B35, conforme solicitado pela Divisão de Frotas - SMOP, pelo memorando 758/2023.

Dotação Orçamentária

20 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANE MILANI
Data: 09/01/2024 13:17:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luciane Milani
Assistente Administrativo
Matricula 351100

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.01.11 14:54:54 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 6930/2023

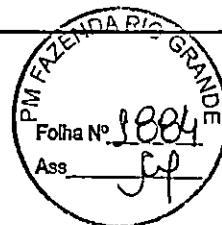


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1
Data: 12/01/2024
Usuário: Lucianemilani

Nº do Bloqueio: 503117/2024
Data do Bloqueio: 11/01/2024

Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02.001 SM de Administração
Funcional: 04.122.0040 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.003 Manutenção das Atividades da SM de Administração
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 20



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	11/01/2024		1.261.899,63	1.245,00	1.260.654,63

PROTOCOLO 77124/2023
EMPENHO PARA GENTE SEGURADORA, SEGURO VEICULAR

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	1.245,00



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000003290/2024

Número Único: IJL.BBR.TXG-W0

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/01/2024 1:08 PM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde

Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/02/2024 8:56 AM

Segue indicação de dotação:

Do 274 - Fonte 1303.

Bloqueio no valor de R\$ 20.000,00

Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1
Data: 06/02/2024
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 516712/2024
Data do Bloqueio: 06/02/2024

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica
Funcional: 10.301.0041 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.054 Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 274



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.00303.01.02.00.00.1	06/02/2024		261.879,53	20.000,00	241.879,53

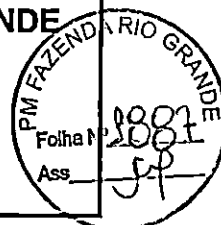
Protocolo 3290/2024 - apostilamento seguro

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.00303.01.02.00.00.1	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
149/2023 ID 3981 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA SA.**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.930.809-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, Inscrição Estadual nº. 0013064826, Inscrição Municipal nº. 5897003, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto; Porto Alegre/RS; nº.450; CEP:90.020-060, e-mail: licitacao@clicksegseguros.com.br, telefone: (44) 3023-3637, por seu representante legal, Sr. **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº. 616.420.100-49, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº **Protocolo 3290/2024**, as partes resolvem firmar o 1º Termo aditivo ao contrato 149/2023 ID 3981 – PE 66/2023, conforme art. 65, I, “b” e §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, com o objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas”, de acordo com cláusulas e condições a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente a inclusão de 25% do item 01 do contrato.

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa fica indicada as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O.	FONTE	BLOQUEIO
20	1000	R\$1.245,00
274	1303	R\$20.000,00

Cláusula terceira: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.02.19 14:10:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 16/02/2024 13:38:20-0300
Verifique em <https://vafidat.it.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Data: 2024.02.19 13:55:32 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Carlos Eduardo Pinto de Souza
GENTE SEGURADORA SA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100393289492963

Informação obtida em 15/02/2024 14:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:33 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **C5D3.29E8.F145.99A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 11778378/2024

Expedição: 21/02/2024, às 09:40:58

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27854803**
Autenticação: **38108029**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **22/03/2024**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 15 de fevereiro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/02/2024 às 09:44:54, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **5AA5956AC010**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 - ID 3981

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A;

CNPJ: 90.180.605/0001-02;

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas".

FISCAL: Karla Patrícia de Souza Pereira, matrícula 351443

GESTOR: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 66/2023;

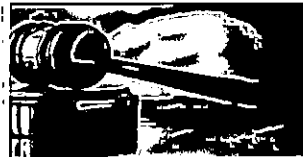
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2023;

PROTOCOLO: 3290/2024;

VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente a inclusão de 25% do item 01 do contrato.;

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº029 de 20 de fevereiro de 2024

Página 27



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 - ID 3581

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A;
CNPJ: 00.180.605/0001-02;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e o Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas".
FISCAL: Karlo Patrício de Souza Pereira, matrícula 351443
GESTOR: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 69/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2023;
PROTOCOLO: 3290/2024;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente a inclusão de 25% do item 01 do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83126-900 - Fone/Fax: 041-3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 - ID 3583

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ANIEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;
CNPJ: 03.435.854/0001-38;
OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia - Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos do Município de Fazenda Rio Grande".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/2022;
PROTOCOLO: 74254/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA:
VALOR INCLUSO: Adiciona-se ao valor global do contrato o montante de R\$ 78.590,52 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), passando a vigorar com valor de R\$ 1.202.462,87 (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato mediante repactuação, conforme valores acordados pela Convenção Coletiva de Trabalho - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR006232/2024 DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/01/2024 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MRO02258/2024 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03 DATA DO PROTOCOLO: 24/01/2024.
§1º Fica atualizado o valor do item 3 do contrato conforme tabela abaixo:

ITEM CONFORME CONTRATO	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REPACTUAÇÃO	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES COM REAJUSTE CONFORME CCT SE MADO E SINTACAP
3	12	1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUSIVE A COLETA E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE: - Deverá ser disponibilizado no mínimo 3 (três) equipes, de qual deverá ser fornecido por no mínimo 4 (quatro) Trabalhadores de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CSO)	R\$ 63.765,07	R\$ 100.206,34	R\$ 1.202.462,87

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83126-900 - Fone/Fax: 041-3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 - ID 3582

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: NOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: 07.030.825/0001-08;
OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia - Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos do Município de Fazenda Rio Grande".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/2022;
PROTOCOLO: 5877/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024;
VALOR PERÍODO Fica incluso ao valor global do contrato o total de R\$356.635,56 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) passando a totalizar o valor R\$ 9.974.190,12 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil cento e noventa reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

Fica reajustado o valor do contrato, conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual do reajuste pelo INPC, sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de dezembro/2023 cujo percentual apurado foi de 3,7070% (três vírgulas sete mil e setenta e três pontos porcentuais) segundo IBGE.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83126-900 - Fone/Fax: 041-3627-8500

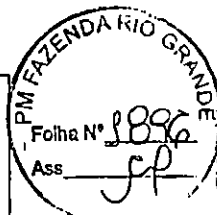


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

		5142-25), com rodas predominantemente direcionais. Deverá ser disponibilizado no mínimo 1 (um) motorista para transporte de pessoal (CSO 7823-10), podendo este estar como Supervisor Operacional e Administrativo.			

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83126-900 - Fone/Fax: 041-3627-8500



Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e
Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas.

1	Aditivo de Valor (Acrescimo)	06/02/2024	R\$39.750						
Item: 1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serviços de Seguro	Qtd.: 1	Unid.: Unidade (Não			vl.: R\$39.750			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serviços de Seguro automotivo com cobertura total anual para frota municipal.	UN		0	1	159.000,00	159.000,00	40.045,35
2	Franquia para a cobertura total para frota municipal.	UN		0	1	800.000,00	800.000,00	793.401,93

PREFEITURA N

Consulta ger

À Secretaria Munic

Segue indicação de c

Ao Secretário Munic

Segue conforme sol

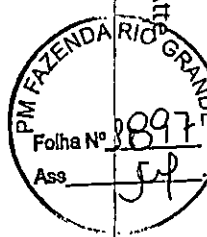
Visualizando parecer

Dado por: rozana aparecida da silva | Organograma: Contratos Compras - ADM | Dado em 22/02/2024 às 14:31:38

Ao arquivo, trâmite concluído.

Proc. arquivado para empenhar 9755/2024.

Atte



FECHAR

A Procuradora- Geral, para assina...	Simone Aparecida Ançay Rodrigues	16/02/2024 às 15:52:59	--	Contratos Compras - ADM	
Segue aditivo assinado. Encaminh...	Debora Lemos	19/02/2024 às 13:55:51	--	PGM-003	
Segue aditivo assinado pelo Sr. ...	Ana Claudia Dalbem Medeiros	19/02/2024 às 14:11:50	--	Gabinete do Prefeito	
Ao arquivo, trâmite concluído. Proc...	rozana aparecida da silva	22/02/2024 às 14:31:38	--	Contratos Compras - ADM	

Dê a sua opinião

Pesquisar



MOVIMENTAR v

MAIS AÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

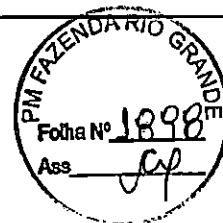
Data: 03/06/2024

CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000024915/2024 ATE.8HB.8UK-WD 24/04/2024 01:50:11

Súmula:

REQUERENTE					
NOME				CPF/CNPJ	
DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAIS				BAIRRO	
LOGRADOURO				EMAIL	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE			
BENEFICIÁRIO				CPF/CNPJ:	
Nome:					
secretaria municipal de defesa social					



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Memorando

-

DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAIS

FERNANDO.ANTUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FAZTRANS



Memorando 61/2024 – FAZTRANS

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor,

José Antonio Dasenbrock Júnior

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita apostilamento do contrato referente a prestação de serviço de seguro veicular.

Contrato 149/2023

GENTE SEGURADORA AS

CNPJ 90.180.605/0001-02

A dotação a ser apostilada é a 622 – Outros serviços de terceiros PJ (Fonte livre).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022

SILVIO NICHELE NETO
Analista de Suporte
Matricula 351.348

Assinantes



✓ **Silvio Nichele Neto**

Assinou em 28/05/2024 às 13:19:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Silvio Nichele Neto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **RUI BARROSO**

Assinou em 28/05/2024 às 13:39:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q97

QL8

KDM

W53



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1
Data: 30/04/2024
Usuário: silvio.nichele

Nº do Bloqueio: 551656/2024
Data do Bloqueio: 30/04/2024

Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito
Funcional: 26.782.0044 Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.098 Manutenção do FAZTRANS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 622



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	30/04/2024	.	20.261,94	2.218,75	18.043,19

Sem Finalidade

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	2.218,75



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000024915/2024

Número Único: ATE.8HB.8UK-WD

Requerente: Divisão de Frotas Municipais

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 24/04/2024 1:50 PM

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:

Segue pedido de apostilamento

Data Parecer: 28/05/2024 1:44 PM

Silvio Nichele Neto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 149/2023

PE 66/2023

PROCESSO N. 24915/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº.149/2023, com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Defesa Social para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

Funcional	Fonte	D.O
18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1000	622

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2024.

Adicionando despesas (149/2023)

Filtrar por exercício: 2024

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RS 903.922,58

EXERCÍCIO *	DESPESA *	DISTRIBUIÇÃO (R\$) @	VALOR ESTIMADO (R\$) *	SALDO DESPESA (R\$) *
2024	(Desp. 274) Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão B...		1,00	100.410,17
2024	(Desp. 20) Manutenção das Atividades da SAM de Administra...		1.2-3,00	406.634,11
2024	(Desp. 274) Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão B...		20.000,00	608.349,10
2024	(Desp. 622) Manutenção do FAZTRANS - 18.001,26.782.0044...		0,00	4.049,63
Total			RS 21.246,00	

ATUALIZAR

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR SALVAR CANCELAR



Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato Sequencial Data do apostilamento * Tipo *

149/2023 03/06/2024 16:07:03 Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração * Descrição *

Não houve alteração no valor PROC. 24915/2024 - APOST. DO - SMD

SALVAR SALVAR E ADICIONAR NOVO FECHAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

Data: 10/07/2024

CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000034757/2024 DI3.HBJ.IJN-RN 06/06/2024 10:29:32

Súmula: SOLICITO, ATRAVES DO OFICIO EM ANEXO, O ACIONAMENTO DO SEGURO VEICULAR PARA A VIATURA OFICIAL DA DEFESA CIVIL.

REQUERENTE						
NOME					CPF/CNPJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
LOGRADOURO					BAIRRO	
AVENIDA VENEZUELA, 247					EUCALIPITOS	
MUNICÍPIO		CEP		TELEFONE	EMAIL	
FAZENDA RIO GRANDE/PR						
BENEFICIÁRIO					CPF/CNPJ:	
Nome:						
—						



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Boletim de Ocorrências

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JÚLIA DE SOUZA PEDROSO



OFÍCIO 102/2024 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

Ao Senhor,

José Antônio Dasenbrock Júnior

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita apostilamento do contrato referente a seguro veicular, da empresa Gente Seguradora S/A. Sendo do Pregão 66/2023, Contrato 149/2023. **A dotação a ser apostilada é a 663 – Serviço de Pessoa Jurídica fonte 1000.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUI NOE
BARROSO
TORRES

Assinado de forma
digital por RUI NOE
BARROSO TORRES
Dados: 2024.07.03
13:45:12 -03'00'

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 6.480/2022

JÚLIA DE
SOUZA
PEDROSO

Assinado de forma
digital por JÚLIA DE
SOUZA PEDROSO
Dados: 2024.07.03
13:45:36 -03'00'

JÚLIA S. PEDROSO

Coordenadora Administrativa

Decreto nº 6.846/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000034757/2024

Número Único: DI3.HBJ.IJN-RN

Requerente: Secretaria municipal de Defesa Social

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/06/2024 10:29 AM

Dados Parecer:

Organograma: Defesa Social

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 03/07/2024 1:46 PM

Encaminho o processo para que seja apostilada a dotação orçamentária.

13

Júlia de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000034757/2024			
Número Único: DI3.HBJ.IJN-RN			
Requerente:	Secretaria municipal de Defesa Social	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	06/06/2024 10:29 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
14	Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/07/2024 9:48 AM	
	Assim como solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela secretaria para apostilamento de Dotação Orçamentária. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te.		

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000034757/2024	
Número Único: DI3.HBJ.IJN-RN	
Requerente: Secretaria municipal de Defesa Social	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/06/2024 10:29 AM	

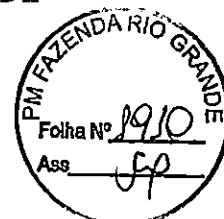
Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
15	Data Parecer: 09/07/2024 8:43 AM
Descrição Parecer: Em tempo Autorizado com conhecimento do Secretário de Administração. Segue para realizar o Apostilamento. • Após encaminhar para emissão de Empenho - AF • Após encaminhar a Divisão de Frotas, para apurar quanto as responsabilidades do Condutor. sem mais	

Geovana Maria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 149/2023
PE 66/2023
PROCESSO N. 34757/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº.149/2023, com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Defesa Social para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

Funcional	Fonte	D.O
21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1000	663

)

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2024.

